



Departamento de Sociologia e Políticas Públicas

Interdisciplinaridade no agir profissional do assistente social nas CPCJ's

Helena Isabel Rijo Martins

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Serviço Social

Orientador:
Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira, Professor auxiliar convidado,
Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE

Setembro de 2011



Departamento de Sociologia e Políticas Públicas

Interdisciplinaridade no agir profissional do assistente social nas CPCJ's

Helena Isabel Rijo Martins

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Serviço Social

Orientador:
Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira, Professor auxiliar convidado,
Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE

Setembro de 2011

Agradecimentos

A presente dissertação de Mestrado esconde por trás bastante esforço e dedicação, várias horas de trabalho e muita coragem!

Agradeço em primeiro lugar ao Professor Doutor Jorge Ferreira, meu orientador. O meu muito obrigado pela simpatia em aceitar orientar este trabalho, por todo o apoio prestado e pela capacidade de motivação na sua concretização.

Às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens de Évora e Sousel, que amavelmente aceitaram participar nesta investigação. Aos respectivos Presidentes, Técnicos e Funcionários que muito gentilmente me receberam.

A todos os Professores do Programa de Mestrado em Serviço Social que deram os seus contributos e me permitiram enriquecer os meus conhecimentos.

À minha querida mãe que tanto me ajudou, a todos os níveis... À minha fantástica irmã que sempre esteve disponível para me fazer este ou aquele favor!

Ao meu namorado, uma pessoa tão especial, por toda a ajuda e compreensão na falta de tempo e de paciência.

Às minhas excepcionais amigas e colegas Helena e Andreia por todo o apoio prestado, pelas opiniões e críticas feitas, sempre com o objectivo de ajudar o máximo possível. As minhas desculpas pelas numerosas vezes que as chatee!

De um modo geral, o meu muito obrigado a todos os intervenientes que, directa ou indirectamente, tornaram possível a realização desta investigação.

RESUMO

Este trabalho constitui o resultado de uma pesquisa em Serviço Social sobre a interdisciplinaridade nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. Aborda a interdisciplinaridade na intervenção com crianças e jovens em perigo/risco, e aprofunda o conhecimento sobre o agir profissional do assistente social nas referidas Comissões.

Prevalece o método de investigação dedutivo-indutivo de natureza qualitativa, e como procedimentos metodológicos utiliza-se a observação não participante e a entrevista. Foi aplicada a análise de conteúdo, organizada em categorias apoiadas na articulação dos elementos teóricos com os empíricos, de modo a metodizar o conhecimento na área em estudo tendo em conta os objectivos inicialmente definidos.

Esta pesquisa analisa a dimensão da interdisciplinaridade, tendo em conta a protecção da criança/jovem em perigo/risco. O agir profissional do assistente social assim como as temáticas da infância e juventude neste contexto, são igualmente tidos em conta. As várias perspectivas teóricas e modelos de intervenção, baseados em diferentes autores, sustentam também o presente trabalho de investigação.

Actualmente, as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens são um exemplo visível do sistema de protecção à criança caracterizado pela sua universalidade, no que concerne ao quadro normativo-legal e local no quadro das respostas sociais aos problemas da criança/jovem em situações vulneráveis. Neste sentido, conclui-se que o agir profissional do assistente social nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens se baseia numa metodologia interdisciplinar, pois é através dos vários profissionais que se conseguem efectivar respostas. São os diferentes contributos, dos diferentes domínios, que se direccionam para uma situação concreta.

Palavras-chave: agir profissional, assistente social, interdisciplinaridade, Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.

ABSTRACT

This study is the result of a research in the area of Social Service about an interdisciplinarity of Children and Juvenile Protection Committees. It explains the multiple performance in the intervention with children and juvenile in danger/risk, and develops, in detail, the knowledge about the professional action of the social assistant in the afore-mentioned committees.

In this research prevails the qualitative deductive-inductive investigation method and, as methodological procedure, are used the non participant observation and the interview process. It was applied an analysis content, organized in categories supported in the articulation of the theoretical with empirical elements, in a way of systematize the knowledge in the study area regarding the previously defined objectives.

To enter deeply into the subject, this investigation reports to the interdisciplinarity dimension, regarding the protection of children/juvenile in danger/risk. The professional action of the social assistant, as well as the childhood and youth thematics, in this context, are equally studied. The multiple theoretical perspectives and intervention models, based in different authors, also support the present investigation work.

Presently, Children and Juvenile Protection Committees are a visible example of the child protection system, characterized by its universality, concerning to the local and legal-normative picture referring to social answers to problems of children/juvenile in vulnerable situations. Therefore, in conclusion the professional action of the social assistant in Children and Juvenile Protection Committees is based in an interdisciplinary method, so it's through the work of several professionals that answers can be obtained. These different contributions, from different domains, are directed to a concrete situation.

Keywords: professional action, social assistant, interdisciplinarity, Children and Juvenile Protection Committees.

Siglas

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

A.S. – Assistente Social

CNPCJR – Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco

CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens

C.P.M. – Comissão de Protecção de Menores

ECMIJ – Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

L.P.C.J.P. – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo

O.T.M. – Organização Tutelar de Menores

ÍNDICE

Agradecimentos	v
RESUMO	vi
ABSTRACT	vii
Siglas	viii
ÍNDICE DE ANEXOS	x
Introdução	1
CAPÍTULO I	3
«A Interdisciplinaridade com crianças e jovens em perigo/risco»	3
1. Infância e Juventude: uma área de intervenção do Serviço Social	4
2. Protecção da criança/jovem em perigo/risco	8
3. Interdisciplinaridade: Dimensão conceptual e metodológica	13
4. O agir profissional do assistente social	16
CAPÍTULO II	19
«Perspectivas teóricas e modelos de intervenção»	19
1. Teoria Ecológica	20
2. Teoria do Desenvolvimento de Jean Piaget/Intervenção em crise	22
3. Teoria Geral dos Sistemas e Modelo Sistémico	23
4. Modelo de intervenção em rede	24
5. Referencial Teórico das CPCJ's em estudo	25
CAPÍTULO III	29
«Metodologia da investigação»	29
1. Campo Empírico	30
2. Objecto de Estudo, Universo e Amostra	31
3. Método Científico	33
4. Técnicas de recolha e tratamento de dados	35
CAPÍTULO IV	37
«Resultados»	37
Conclusão	45
Bibliografia	47
ANEXOS	I
CURRICULUM VITAE	XI

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I: Guião de Entrevista Semi-Estruturada	II
ANEXO II: Guião de Entrevista Aprofundada	IV
ANEXO III: Grelha de análise de conteúdo	VI

Introdução

O presente trabalho de investigação em Serviço Social, realizado no Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE, intitula-se: «Interdisciplinaridade no agir profissional do assistente social nas CPCJ's».

Na sociedade contemporânea existe uma preocupação crescente com a promoção do bem-estar das crianças, assim como na resolução dos problemas que as afecta. É neste sentido que o presente tema tenciona abordar um problema social que tem adquirido cada vez mais visibilidade social: os maus tratos a crianças e jovens, efectivando o retrato das crianças e jovens em perigo/risco. É o estudo desta problemática que nos leva ao tema central da interdisciplinaridade no agir profissional do assistente social nas CPCJ's, de que modo se efectiva a articulação com os restantes profissionais destas Comissões, na resolução dos respectivos problemas.

Assim, como **pergunta de partida** para o início da pesquisa, e a qual irá acompanhar todo o estudo, importa saber: “O agir profissional do assistente social nas CPCJ's baseia-se numa orientação metodológica interdisciplinar?”

O **Objecto deste estudo** diz respeito à metodologia de intervenção do Serviço Social, numa equipa interdisciplinar no domínio de protecção à criança/jovem em situações de perigo/risco.

Relativamente aos objectivos, definimos como **objectivo geral**, sistematizar a metodologia de intervenção do assistente social numa CPCJ, integrado numa equipa interdisciplinar.

Como **objectivos específicos**, definimos:

- Identificar o modelo de intervenção ao nível organizacional e funcional da CPCJ;
- Analisar a matriz da intervenção profissional da CPCJ na modalidade restrita e alargada;
- Estabelecer a relação entre os problemas apresentados à CPCJ e o modelo técnico de intervenção;
- Construir uma proposta metodológica interdisciplinar para a intervenção técnica na CPCJ.

Neste sentido, a presente investigação orienta-se por um conjunto de preposições que definimos por **indagações orientadoras da pesquisa**, sendo as seguintes:

- A Intervenção na CPCJ, orienta-se por uma abordagem interdisciplinar enquanto metodologia profissional?
- A promoção do bem-estar da criança e jovem em risco está relacionada com a metodologia de intervenção profissional aplicada numa CPCJ?

- A metodologia de intervenção profissional aplicada numa CPCJ relaciona-se com a natureza dos problemas apresentados pelas crianças?

No Capítulo I do presente estudo, é abordada a questão da Infância e Juventude, como área de intervenção do Serviço Social, assim como a protecção da criança/jovem em perigo/risco. É analisada a dimensão conceptual e metodológica da interdisciplinaridade e o agir profissional do assistente social.

Seguidamente, no Capítulo II, as perspectivas teóricas e modelos de intervenção são os pontos em destaque ao longo deste capítulo.

Posteriormente, no Capítulo III é apresentado o campo empírico da pesquisa e analisado o Objecto de Estudo, Universo e Amostra. É igualmente descrito o método científico e as técnicas de recolha e tratamento de dados utilizadas.

No último capítulo, Capítulo IV, surge a análise e interpretação dos dados recolhidos à luz das perspectivas teóricas apresentadas, tendo igualmente em conta a pergunta de partida e as questões inicialmente apresentadas a investigar.

Por fim, são expostas as conclusões, a bibliografia e os respectivos anexos.

CAPÍTULO I

«A Interdisciplinaridade na intervenção com crianças e jovens em perigo/risco»

1. Infância e Juventude: uma área de intervenção do Serviço Social

A importância do Serviço Social no tratamento e respectivo acompanhamento das situações de crianças e jovens em perigo/risco teve a sua evolução nos diplomas legais de protecção à infância. Na protecção de menores, a intervenção social encontra-se ligada não apenas à evolução da legislação na área da infância, como também à própria génese, emergência e institucionalização do serviço social (Piedade, s.a.). Estas questões dependeram da evolução política, económica e social do país, dado que ocorreram mudanças relevantes para a protecção da infância.

A Assembleia Geral das Nações Unidas aprova, por unanimidade, a 20 de Novembro de 1959, a Declaração dos Direitos da Criança. Esta constitui um conjunto alargado de princípios que consagram diversos direitos, tais como: o seu direito à identidade, ao nome e à nacionalidade, o direito a brincar e a crescer num ambiente de paz e amizade, sendo a mesma ratificada por Portugal em 20 de Novembro de 1990. (Almeida et al, 2001). A Declaração dos Direitos da Criança apesar de não vincular os Estados, constitui uma importante projecção à questão da infância (Piedade, s.a.).

Mas, o período mais fértil, no que diz respeito à elaboração de documentos relacionados com a infância, regista-se a partir da década de 80. É a aprovação da Convenção dos Direitos da Criança, no ano de 1989, com carácter vinculativo para os Estados que a adoptaram, que marca uma viragem realmente importante. Esta defende, como lema principal, “o interesse superior da criança”, em que os 54 artigos que a compõem versam direitos relativos à provisão (saúde, educação, segurança social, cuidados físicos, vida familiar, recreio, cultura), protecção (contra todas as formas de discriminação, abuso, exploração, injustiça e conflito), assim como o direito à participação da criança em todos os assuntos que estejam directamente relacionados (Almeida et al, 2001). O ano de 1989 foi de facto decisivo para que se desse um notório avanço na tomada de consciência sobre o papel da criança na sociedade. A Convenção sobre os Direitos da Criança, constitui o ponto máximo de um processo de criação de medidas em prol da defesa dos direitos da criança (Tomás e Fonseca, 2004).

Ainda no que diz respeito aos Diplomas de Direito Internacional relativos à Infância e Juventude, importa referir a Convenção Europeia sobre o exercício dos Direitos da Criança, documento elaborado pelo Conselho da Europa em 1996. Apresenta como finalidade garantir as condições necessárias para o exercício dos direitos da criança, visando promover o seu interesse superior. Não pretende reconhecer direitos subjectivos, mas pelo contrário, intenta definir a forma e os requisitos que possibilitam a sua adequada aplicação. Na sequência de

uma Resolução do Parlamento Europeu, em 1992, as instituições comunitárias aprovaram igualmente, a Carta Europeia dos Direitos da Criança – diploma que consagra as normas, que se referem, em geral, às matérias presentes na Convenção dos Direitos da Criança. Mas, esta Carta representa um papel multifacetado, dado que intensifica e fortalece a protecção da criança, aprofunda e pormenoriza alguns dos seus direitos, e ainda contribui para a harmonização legislativa nos Estados membros sobre a matéria (Delgado, 2006).

O Estado Português começou a preocupar-se com as questões relativas à infância ao formalizar, em 1911, a Lei de Protecção à Infância. Esta preocupação continuou com a publicação da Organização Tutelar de Menores de 1962, texto revisto pela Organização Tutelar de Menores de 1978 (Decreto-Lei 314/78, de 27 de Outubro), mantendo-se em vigor até final do ano 2000 (Magalhães, 2004). A Lei de Protecção à Infância (Decreto-Lei de 27 de Maio de 1911) constitui a primeira lei promulgada em Portugal de protecção à criança, que procurava sobretudo a protecção do menor, mais do que a sua punição, intimidação ou reprovação social. O Estado assume, na altura, um papel de Estado Providência, sendo esta lei coincidente com a criação dos tribunais de menores, designados por Tutorias de Menores. A O.T.M. de 1978 reflecte um novo marco na política de protecção à criança, dado que veio reforçar uma intervenção do tipo preventivo e o papel da família, ou seja, privilegia a família e o seu papel na protecção do menor, reconhecendo a sua importância na aplicação de medidas que são decretadas pela Intervenção Judicial (Ferreira, 1998). Mas, apesar de Portugal ser pioneiro ao ser um dos primeiros países a aprovar uma Lei de Protecção à Infância, apenas na Revisão Constitucional de 1976, e após a Revolução do 25 de Abril de 1974, são consagrados como direitos fundamentais: a Infância (art.º 69) e a Juventude (art.º 70), através da Constituição da República Portuguesa (Piedade, s.a.).

As Comissões de Protecção de Menores, surgidas em Portugal em 1978, constituem uma primeira alteração à O.T.M. de 1978, introduzida pelo Decreto-Lei 314/78 de 27 de Outubro.¹ Eram órgãos gestores dos Centros de Observação e Acção Social, dependentes do Ministério da Justiça e revelaram-se como uma primeira experiência de protecção de menores por via administrativa. Em 1991, foram criadas as primeiras C.P.M., instituições oficiais (não judiciárias). Estas surgem como entidades autónomas, envolvendo comunidades locais e enquadradas pelo Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de Maio (Rafael, 1998). Possuem autonomia funcional, uma composição e modo de funcionamento interdisciplinar, sendo integradas por

¹ http://www.advogados.in/index.php?option=com_content&view=article&id=61:a-realidade-sobre-a-prca-quotidiana-numa-comissde-protec-de-crian-e-jovens&catid=30:direito-de-menores&Itemid=40 (consultado em 29 de Janeiro de 2011, pelas 20h47).

representantes das diversas áreas ligadas à infância e à juventude (Fonseca e Pedroso, 1998). Funcionam nas Câmaras Municipais, em que participam representantes diversos de instituições locais (hospitais ou centros de saúde, escolas, tribunais, segurança social) ou também órgãos da administração central e autárquica. Estas Comissões têm poder de intervenção sobre indivíduos até aos 18 anos de idade, caso estes estejam envolvidos em situações de abuso, abandono, ou no caso de os menores terem a sua saúde, segurança, educação ou moralidade em risco (Almeida et al, 2001). A instalação, acompanhamento e respectiva avaliação das Comissões de Protecção são, desde 1998, atribuição da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR), através do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de Abril (Rafael, 1998).

A partir de 1 de Janeiro de 2001, entrou em vigor a nova Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99, de 1 de Setembro), as C.P.M. são reorganizadas, passando a designar-se de CPCJ. Esta lei aproveitou a experiência de dez anos das Comissões de Protecção de Menores em Risco (Decreto-Lei 189/91, de 23 de Novembro) e, tendo em conta aquela experiência, reestruturou estas comissões com novas atribuições e com um novo estatuto, sendo que o Tribunal passa a permanecer apenas como subsidiário das Novas Comissões de Crianças e Jovens em Perigo (Magalhães, 2004), ou seja, deve existir uma tentativa de resolver as situações que envolvem os menores em perigo fora dos tribunais, procurando-se aplicar medidas alternativas ao internamento em instituições (Tomás e Fonseca, 2004).

A actual Lei 147/99, de 1 de Setembro, a fim de prevenir e tratar as situações de perigo, consagrou o princípio da subsidiariedade, devendo a intervenção ser efectuada, sucessivamente através de diferentes vias: ECMIJ, CPCJ e Tribunais (Magalhães, 2004).

Quer isto dizer que é fundamental a intervenção, de primeira linha, das ECMIJ, nomeadamente município, freguesia, serviços de educação, saúde, segurança social, organizações não governamentais, misericórdias, instituições particulares de solidariedade social, lares e centros de acolhimento. No segundo patamar de intervenção situam-se as CPCJ's (Leandro et al, s.a.: 21-22), e um terceiro tipo de serviços diz respeito ao Ministério Público e Tribunais, como garantia máxima dos direitos da criança/jovem e defesa do seu bem-estar (Ferreira, 2011).

Esta Lei consagra os mecanismos e recursos necessários para a promoção e protecção dos direitos das crianças (Piedade, s.a.), uma vez que “tem por objecto a promoção dos direitos e a protecção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-

estar e desenvolvimento integral”². A L.P.C.J.P. aplica-se a todas as crianças ou jovens em perigo que residam ou se encontrem em território nacional³.

Neste sentido, este sistema intenta dar resposta às crianças e jovens que, devido a circunstâncias sócio-familiares, os seus direitos não são reconhecidos, carecem do puramente imprescindível para o seu desenvolvimento e são vítimas de situações de maus-tratos. Assim, passou-se de um modelo proteccionista do tipo “Estado Providência”, que define por ele próprio o que deve proteger, quando e como, para um modelo do tipo “Estado de Direito”, este promove os direitos e a protecção dos menores, ao mesmo tempo que acompanha ideologias liberais e de defesa dos direitos das crianças (Magalhães, 2004).

Foi então durante a década de 90, que se verifica a publicação de dois diplomas legais, um relativo aos menores em situação de perigo – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, n.º 147/99 de 1 de Setembro, e outro destinado aos menores infractores – Lei Tutelar Educativa, n.º 166/99 de 14 de Setembro. Esta última destina-se aos menores autores de condutas desviantes ou de factos ilícitos (Tomás e Fonseca, 2004). Tem como objectivo a educação do menor (com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos que pratica facto qualificado como crime) para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade (Leandro et al, s.a.).

De acordo com a definição legal, as Comissões de Protecção são: “instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral”⁴. A criação e a entrada em funcionamento destas Comissões representou uma verdadeira viragem no que diz respeito ao sistema de protecção de crianças e jovens. Foi possível passar de uma concepção da intervenção centrada nas instâncias judiciais para uma visão não judicializada, que assenta numa lógica de envolvimento da rede social de actores da comunidade, a nível concelhio (Torres, 2008).

Neste sentido, importa abordar alguns aspectos relativos ao funcionamento das CPCJ’s. No que concerne às áreas de formação existentes nestas Comissões, o serviço social, pedagogia e psicologia são as abordagens que prevalecem. A área da saúde (bem-estar), direito e sociologia (sociedade), são outras das existentes, embora menos significativas (Santos et al, 2009). A intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria, a proximidade local, a multidisciplinaridade do trabalho da CPCJ, assim como a intervenção precoce são os

² Lei n.º 147/99, art.º 1º

³ Lei n.º 147/99, art.º 2º

⁴ Lei n.º 147/99, art.º 12º, n.º1

principais factores positivos decorrentes do trabalho da CPCJ. A articulação com outros serviços da comunidade e o trabalho com as famílias destacam-se como boas práticas presentes nas CPCJ's. No entanto, estas Comissões apresentam como principais dificuldades: a insuficiência de disponibilidade dos membros da CPCJ, a escassez de respostas sociais e a falta de priorização do trabalho por parte das entidades de origem (Alvarez et al, 2010).

Torna-se igualmente relevante fazer referência ao problema dos maus-tratos praticados em crianças/jovens, dado que este é um problema que tem adquirido cada vez mais visibilidade social. De acordo com as Estatísticas da APAV, entre os anos de 2000 e 2009, os principais crimes perpetrados contra crianças foram: maus-tratos psíquicos, maus-tratos físicos, ameaças-coacção, abuso sexual, outros crimes registados em meio doméstico também revelam um número significativo, e o crime de difamação/injúrias. A violação contra crianças, violação na obrigação de alimentos e a subtracção de menores são os crimes que seguidamente se apresentam. Por fim, e com um número muito reduzido, aparece o crime de homicídio. Há que destacar também que, relativamente aos crimes sexuais praticados contra crianças, o total destes crimes entre os anos de 2000 e 2009 ultrapassou ligeiramente os mil, registando-se 1121 crimes deste tipo (APAV, 2010).

Importa referir que, no actual Código Penal, os casos passíveis de configurarem situações de maus-tratos a crianças e jovens, estão previstos nos artigos 138º, 152º e 172º a 176º. De entre estes revelam, pela frequência da sua ocorrência, também os artigos 152º, 172º e 174º. Há que destacar o artigo 152º (Maus tratos e infracção das regras de segurança), que adquire uma grande relevância quando as vítimas são crianças/jovens. Refere-se aos maus-tratos físicos e (ou) psíquicos, ao tratamento cruel, ao emprego em actividades consideradas perigosas, desumanas ou simplesmente proibidas e até à sobrecarga com trabalhos excessivos, tendo maior relevância se a vítima for criança ou jovem. Aqui, prevalece a situação de maus-tratos físicos ou psíquicos cometidos pelos representantes legais das crianças/jovens, directores de centros de acolhimento, lares, instituições particulares de solidariedade social, etc. Este crime pode concorrer com os crimes contra a integridade física, presentes nos artigos 143º e 144º. Ainda no artigo 172º está presente a protecção contra o abuso sexual de crianças (Magalhães, 2004).

2. Protecção da criança/jovem em perigo/risco

A protecção da criança/jovem em risco nas sociedades modernas faz parte de um dever do Estado democrático, que representa cidadãos, e uma sequência lógica da definição da criança enquanto sujeito de direitos (Torres, 2008). Verifica-se uma situação de risco quando a

criança/jovem que, pelas suas características biológicas e/ou familiares, se encontra potencialmente sujeito a omissões na satisfação das suas necessidades de ordem física, como alimentação, segurança e higiene, sócio-emocional, como interacção, afecto, estimulação, atenção, ou familiar, vindo comprometido o seu processo de desenvolvimento (Penha, 2000, in Batalhas, 2008: 7). Estamos perante uma situação de perigo sempre que nos deparamos com a confluência de várias situações de risco numa mesma criança/jovem, podendo assumir várias manifestações.

Neste contexto, ressalta a ideia de que, na intervenção com a criança/jovem em perigo e em risco deve pois existir uma intervenção multidisciplinar, em que cada profissional interveniente seja capaz de actuar de forma articulada com os restantes. Estes devem permitir que a investigação a efectuar, a orientação do caso e a protecção da criança/jovem sejam correctamente conduzidas, de forma a evitar, o mais possível, intervenções repetidas que possam contribuir para a sua vitimização secundária. Deste modo, é essencial conhecer as competências de cada parceiro na intervenção, respeitando sempre as tarefas de cada um (Magalhães, 2010). Importa referir que, nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, os assistentes sociais desenvolvem a sua intervenção em três níveis: individual, colectivo e em rede. Ao nível individual reconhece como níveis de intervenção “o saber ser, estar, escutar, respeitar, capacitar e incentivar o outro”. Defendem também uma intervenção colectiva, sustentada numa equipa multidisciplinar fundamental para uma boa articulação entre os diferentes saberes da equipa. Por último consideram a intervenção em rede com os parceiros locais igualmente necessária, isto é, uma intervenção articulada com outras entidades (Ferreira, 2011).

Os maus-tratos a crianças/jovens começam de facto, a ser reconhecidos como um dos maiores problemas sociais dos dias de hoje. Apesar da actualidade do tema, este tipo de violência está longe de ser um problema novo na história da humanidade. Ele assumiu, nos últimos tempos, uma significativa visibilidade social. Uma prevenção que se pretenda eficaz implica a implementação de medidas específicas para cada um dos sistemas, procurando-se, para cada um deles, a diminuição dos factores de risco e o fortalecimento dos factores protectores. É nesta perspectiva que surgem as CPCJ's, com o intuito de proteger e promover o bem-estar da criança/jovem que se encontra em situações de risco ou de perigo.

As Comissões de Protecção, no quadro das suas atribuições, permitem promover uma intervenção interdisciplinar. Esta intervenção só é possível através de um conjunto de instituições que asseguram de forma alargada a protecção da criança/jovem, a sua formação e aprendizagem, assim como a sociabilidade e solidariedade entre si. O trabalho com as

famílias, a escola e a comunidade deve igualmente ser realizado. A intervenção destas Comissões deve existir quando as entidades com competência em matéria de infância e juventude se revelam insuficientes para uma actuação adequada na resposta ao problema da criança/jovem (Ferreira, 2011).

De acordo com a Lei n.º 147/99⁵, cada Comissão de Protecção de Crianças e Jovens funciona em duas modalidades: a Modalidade Alargada⁶ e a Modalidade Restrita⁷. Esta última deve ter uma composição interdisciplinar e interinstitucional, incluindo sempre que possível, pessoas com formação nas áreas de serviço social, psicologia e direito, educação e saúde (Lei n.º 147/99, art.º 20, n.º 4). A Modalidade Restrita além de funcionar em permanência, assume-se como o corpo técnico destas Comissões. Possui competências para promover a intervenção técnica na comunidade local, sempre que se verifique que uma criança/jovem está em situação de risco. Esta Modalidade desempenha as funções de atendimento e informação dos cidadãos que se dirigem à Comissão, aprecia preliminarmente as situações e do mesmo modo, procede à instauração e respectiva instrução do processo, sempre que a situação assim o justifique. Solicita ainda, parecer e colaboração a outros técnicos ou entidades públicas e/ou privadas, e seguidamente decidem, sobre a aplicação, acompanhamento e revisão das Medidas de Protecção, tais como: apoio junto dos pais ou de outros familiares, confiança à pessoa idónea, acolhimento familiar e institucional (Ferreira, 2011). A Modalidade Alargada funciona em plenário ou por grupos de trabalho específicos. Deste modo, esta modalidade deverá constituir um fórum de discussão e reflexão relativo às problemáticas da infância e da juventude. Devem ser desenvolvidas acções que promovam os direitos, assim como prevenção de riscos para as respectivas crianças, jovens e famílias. Esta Modalidade deve sempre informar e colaborar com as entidades competentes no levantamento das carências, assim como na identificação e mobilização dos recursos necessários à promoção dos seus direitos e bem-estar. Nas situações de risco, a legitimidade de intervenção circunscreve-se aos esforços para a sua superação, de modo a evitar-se o eclodir do perigo, mediante políticas, estratégias e acções integradas, a nível central e local, de prevenção primária, no seu sentido mais amplo. A prevenção primária do risco, está incluída nas competências das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, na sua modalidade alargada. Ao nível da intervenção secundária e terciária, só existe legitimidade para intervir quando o grau de risco é tão elevado que já constitui perigo para a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento da

⁵ Art.º 16º

⁶ Art.º 17º, 18º, 19º

⁷ Art.º 20º, 21º, 22º

criança/jovem (Leandro et al, s.a.). Além de criar as comissões restritas e alargadas, a lei tem também como objectivos, na área da sua competência territorial, que estas comissões promovam acções, identifiquem carências, mobilizem recursos na comunidade e que colaborem e dinamizem programas de modo a afastar as crianças e jovens das situações de perigo (Magalhães, 2004).

Hoje em dia, a promoção dos direitos dos cidadãos constitui um valor que cada vez mais se evidencia, por isso uma ou outra vertente, devem assentar num modelo de protecção da cidadania, de modo a afastar de vez o modelo de protecção tradicional de carácter paternalista e assistencialista. Deste modo, quando abordamos o tema das crianças e jovens em perigo, a implementação deste modelo deverá pois, passar por uma política global, de intervenção intersectorial e inter-institucional, envolvendo assim todos os sectores que contribuem para o processo de socialização da criança/jovem, sem pôr de lado os sectores que intervêm para o bem-estar das famílias, todos a fim de atingirem o mesmo objectivo, constituindo-se um verdadeiro sistema (Clemente, 1998). Assim, a construção da cidadania social encontra-se associada ao debate do Estado-Providência, na medida em que o progresso dos “direitos de cidadania tem sido interpretado como um processo entre o estabelecimento do quadro político e constitucional de primazia da lei e dos procedimentos democráticos, e a expansão das políticas sociais e dos mecanismos institucionais de desenvolvimento do Estado-Providência” (Mozzicafredo, 2001, in Ferreira, 2011: 36).

Num novo modelo de intervenção do Estado e da comunidade na promoção e protecção da criança e jovem em perigo, a ideia de interdisciplinaridade também impõe a sua mais-valia, pois tal complexidade relativa aos problemas da infância e da juventude exige a criação de modelos de intervenção com os mais diversos profissionais, que trabalham no terreno com o menor e a família (Fonseca e Pedroso, 1998).

No entanto, a intervenção directa do Estado sobre os processos de sociabilização infantil contribuíram para uma mudança na concepção da infância. Assim sendo, os objectivos primordiais das políticas sociais desenvolvidas no campo da infância centraram-se pois, em tentativas de diminuir as incertezas relativas à sobrevivência, assim como regular as práticas de socialização, resultando em grande parte dos casos na desvalorização da família, uma vez que a criança é retirada do seu meio tido como não protector. Por isso, actualmente privilegia-se o apoio à família maltratante, que passa a ser uma abordagem positiva para a superação das situações de maus-tratos infantis. A implementação destas políticas sociais para além de ganhos óbvios na melhoria das condições de vida das crianças, também teve consequências no desenvolvimento de situações de exclusão social (Afonso, 1998).

Na realidade, a intervenção no âmbito das crianças em risco tem sido referenciada nomeadamente a dois pólos das políticas sociais: a Acção Social, enquanto mecanismo de resposta a problemas de ruptura económica e social, cuja resolução não é abrangida por outros mecanismos de protecção; e por outro lado, o sistema de Justiça de Menores que face a esta problemática, tendo em conta a incapacidade manifesta dos pais para assegurarem o equilíbrio global, e sendo necessário para o desenvolvimento saudável dos seus filhos, possui poderes para intervir e “salvar” a criança (Afonso, 1998). Assim sendo, há que fazer referência às respostas sociais a crianças e jovens, pois estas podem ser directas ou indirectas, são “actuações dirigidas directamente ao problema social (...)” (Pereirinha, 2008: 94, in Ferreira, 2011: 181). Além disso podem assumir três tipos: institucionais, familiares e programas/projectos de apoio e ajuda social (Ferreira, 2011).

Neste sentido, importa igualmente referir que a observação e interpretação do conjunto de opiniões e tendências na sociedade civil em relação a tudo que o governo faz que afecte directa ou indirectamente um conjunto de cidadãos, constitui então as políticas públicas. Com o passar do tempo estas políticas têm ganho uma conotação mais focalizada, ou seja, destinadas aos mais desfavorecidos, como forma de políticas compensatórias promovidas pelo Estado, com o objectivo de minimizar a questão social. As políticas públicas dizem respeito a directrizes, princípios que orientam a acção do poder político. Estabelecem regras e procedimentos para a constituição das relações entre poder público e sociedade, revelam de facto mediações entre actores da sociedade e do Estado (Teixeira, 2002).

É pois, importante enunciar o Método Aberto de Coordenação (M.A.C.), dado que este “processo de aprendizagem comum, estimula a troca de experiências, a transferência de boas práticas e a respectiva adaptação aos contextos nacionais e regionais” (Capucha, 2005: 49). Trata-se de um método de decisão *soft*, podendo ser combinado com outros métodos e procedimentos, ou seja, permite a associação a outros métodos e procedimentos, sem os substituir. Além disso, permite a participação de diferentes actores e intervenientes (Capucha, 2005). Nesta perspectiva importa referir que o Estado assume a função de provedor e defensor do bem-estar da criança/jovem, sendo nestas situações que intervêm as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. Estas Comissões são actualmente, as instituições por eminência que aplicam o modelo de protecção, através de medidas de promoção e protecção. Quer isto dizer que se baseiam no princípio de que todas as crianças e jovens com necessidades de protecção têm direito a um plano de integração definitiva (Ferreira, 2010).

3. Interdisciplinaridade: Dimensão conceptual e metodológica

A interdisciplinaridade refere-se a um fenómeno largamente generalizado, e cujo sentido deverá ser entendido como uma tentativa de resposta às diversas necessidades actuais. Neste sentido, a estrutura básica da interdisciplinaridade é pois, a necessidade sentida em convocar outras especialidades no estudo de um determinado problema. No entanto, ela não se constitui como um dever que tenhamos que cumprir, mas sim como algo que se está a fazer, quer nós queiramos ou não. Outro aspecto importante diz respeito ao facto de a interdisciplinaridade se deixar pensar em dois aspectos: na sua faceta cognitiva – em termos de sensibilidade à complexidade e de um olhar no sentido da procura de mecanismos comuns, e em termos de atitude – envolvendo a curiosidade, o gosto pela colaboração, cooperação e pelo trabalho em comum (Pombo, 2004). Este conceito exprime “a nossa nostalgia/utopia de um saber unificado” (Pombo, 2004: 29). Mas, na realidade, existe uma família de quatro elementos: pluridisciplinaridade, multidisciplinaridade, transdisciplinaridade, que se revelam de certo modo equivalentes ao conceito de interdisciplinaridade. Todas elas exprimem afinidades electivas entre saberes (Pombo, 2004).

O conceito de interdisciplinaridade, tal como outros da mesma família, abarca diferentes modos de relação e articulação entre disciplinas (Pombo, 2004). Resweber parte do princípio que a interdisciplinaridade se impõe como uma «exigência ética do saber» (Resweber, 1981, in Pombo, 2004: 51), ao mesmo tempo que vê nela a “condição de regulação da emergência das disciplinas e dos discursos plurais que as constituem” (Pombo: 2004, 51). No entanto, a interdisciplinaridade revela-se descentrada, ou simplesmente, circular, o que significa que não existe uma disciplina que constitua o ponto de partida do problema, ou simplesmente o ponto de chegada do trabalho interdisciplinar (Pombo, 2004).

De facto, a etimologia do prefixo «inter» poderia ser a explicação para a centralidade e carácter «inter» -médio do conceito de interdisciplinaridade. Segundo Gusdorf (1985, in Pombo, 2004: 36):

O prefixo ‘inter’ não indica apenas uma pluralidade (...); evoca também um espaço comum, um factor de coesão entre saberes diferentes. Os especialistas das diversas disciplinas devem estar animados de uma vontade comum e de uma boa vontade. Cada qual aceita esforçar-se fora do seu domínio próprio (...) para aventurar-se num domínio de que não é proprietário exclusivo.

A interdisciplinaridade demonstra uma interacção entre duas ou mais disciplinas, desde a simples comunicação de ideias até à integração mútua dos conceitos directivos, da metodologia, dos procedimentos ou da organização (Pombo, 2004). Neste sentido, importa

referir que um grupo interdisciplinar é constituído por pessoas que receberam formação em diferentes domínios de conhecimento (disciplinas), tendo cada um conceitos, métodos, dados e temas próprios (Berger, 1972, in Pombo, 2004: 165).

Este conceito constitui-se sempre como um cruzamento disciplinar cauteloso, dado que os participantes não abdicam daquilo que são os seus privilégios territoriais e as suas fronteiras disciplinares, uma vez que se sentem seguros de uma qualquer competência científica. Apesar de aceitarem a partilha de paradigmas, conceitos ou metodologias, nunca aceitariam chegar ao ponto de diluir os objectos de que vivem (Pombo, 2004). A Interdisciplinaridade constitui uma “área que se tem vindo a afirmar nas últimas décadas, ao mesmo tempo que é promotora da renovação das práticas profissionais” (Ferreira, 2004: 85). Deste modo, deve ser entendida como o encontro entre várias disciplinas, com a consequente transição entre diferentes realidades, revelando uma prática que consiste em fazer circular os conceitos e os objectos de acção. Isto permite facilitar o tratamento dos conceitos e dos objectos por distintos interventores. A intervenção interdisciplinar implica uma metalinguagem que tem como principio o respeito pela heterogeneidade dos saberes, tornando-se mais visível quando o profissional se posiciona correctamente numa intervenção e na própria intervenção directa. É igualmente visível no Saber Fazer, Saber Aprender e Saber Ser perante os outros (Ferreira, 2004).

Apesar da vasta bibliografia dedicada ao problema da interdisciplinaridade, não existe ainda uma definição minimamente estável. No entanto, os esforços mais metódicos nesse sentido são os trabalhos dos pioneiros Heckhausen (1972), Palmade (1979) e Resweber (1981) (Pombo, 2004).

Heckhausen parte da apresentação de um conjunto de critérios, sendo possível caracterizar uma disciplina científica, para posteriormente distinguir diferentes tipos de relações interdisciplinares. No entanto, o que interessa destacar é o facto de cada aproximação ao conceito de interdisciplinaridade propor a sua definição, procurando ao mesmo tempo, estabelecer as relações e recortar os limites deste conceito com os outros conceitos afins (Pombo, 2004).

Relativamente a Palmade concebe o conceito de interdisciplinaridade como uma integração interna e conceptual que quebra a estrutura de cada disciplina, a fim de construir uma axiomática nova e comum a todas elas com o objectivo de dar uma visão unitária de um sector do saber (Pombo, 2004).

Já Resweber, “propõe uma análise da interdisciplinaridade enquanto programa metodológico que recusa tanto a planificação unitária, quanto a dispersão anárquica que

arrasta cada especialista para a deriva face ao seu método próprio” (Resweber, 1981, citado em Pombo, 2004: 51).

Na promoção e protecção das crianças e jovens em perigo, também a ideia de interdisciplinaridade impõe a sua mais-valia (Fonseca e Pedroso, 1998). É neste sentido que importa fazer referência ao problema da criança maltratada. Em Portugal, existem diversas referências bibliográficas ao problema do mau trato nos artigos de Marcia Nunes, Assistente Social (Revista “A Criança Portuguesa”: 1942-1944). Surge igualmente um artigo dedicado à criança maltratada (Infância e Juventude: 1971) e um artigo médico que retrata casos de crianças maltratadas (Jornal do Médico: 1972) (Ferreira, 1998).

De facto, em Portugal, o tema dos maus-tratos à criança foi em definitivo trazido à luz pública durante a década de 80 e através do contributo e empenho explícito da comunidade pediátrica, actuou em estreita colaboração interdisciplinar com outros profissionais (tais como: magistrados, juristas, psiquiatras, técnicos de serviço social, educadores de infância, sociólogos e psicólogos) (Almeida et al, 2001).

Em 1986, o Centro de Estudos Judiciários, criou o Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais, com o objectivo de promover a pesquisa acerca da realidade existente em Portugal, em matéria de crianças maltratadas, negligenciadas, ou até mesmo praticando a mendicidade. O primeiro estudo foi então, realizado pelo sociólogo Dr. Fausto Amaro, publicado no caderno n.º 2 do CEJ. Constitui um estudo exploratório à escala nacional sobre situações de mendicidade e negligência de crianças (Ferreira, 1998). É deste modo, que Fausto Amaro publica a primeira tentativa de abordagem sociológica dos maus-tratos às crianças em Portugal. Outros estudos, de caso ou de natureza local, começaram então a ser publicados a partir da mesma altura, designadamente as primeiras casuísticas provenientes de serviços hospitalares ou centros de saúde (Almeida et al, 2001).

Não obstante, importa mencionar o Relatório final sobre “Famílias e maus tratos às crianças em Portugal”, um estudo realizado por uma equipa interprofissional: Ana Nunes de Almeida, socióloga, Isabel Margarida André, geógrafa e Helena Nunes de Almeida, médica pediatra. Este estudo foi encomendado pela Assembleia da República ao Centro de Estudos Judiciários, em 1994, e executado cientificamente no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, tendo como objectivo primordial a realização de um levantamento actual e coerente da informação que permitisse abordar a questão das crianças maltratadas em Portugal (Almeida et al, 2001).

Tudo isto nos leva ao ponto fulcral do agir profissional do assistente social, pois citando Marília Andrade “a teoria e a prática do Serviço Social tem sido marcada por uma

relação de diversidade e de rupturas que tem gerado polémicas e enriquecidos debates” (Andrade, 2005: 2). O A.S. é pois, um profissional que articula o exercício do Serviço Social e o contexto social, económico e político do país (Silva et al, 2006).

Estes profissionais estão dispersos por inúmeras estruturas, não tendo um conteúdo funcional comum. Aqueles que se encontram a trabalhar em ECMIJ têm, de acordo com a Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, e no âmbito do trabalho que realizam, como principais competências: investigar e avaliar os casos de suspeita de maus-tratos em crianças e jovens. Quando os casos de maus-tratos chegam ao conhecimento dos assistentes sociais que não trabalham em áreas específicas de infância e juventude, os profissionais devem orientar ou sinalizar os casos de suspeita para as ECMIJ ou para as CPCJ’s, polícias ou tribunais (na ausência destas Comissões), consoante a gravidade e urgência do caso (Magalhães, 2004).

De um modo geral, competirá ao assistente social, no âmbito das crianças e jovens em risco, efectuar uma intervenção de forma coordenada de maneira a assegurar uma continuidade nas diferentes fases de protecção. Deve privilegiar-se a cooperação intersectorial que pressupõe a colaboração e articulação entre os serviços públicos e privados, assim como uma maior relação entre serviços e comunidade. No âmbito das crianças em perigo, competirá ao A.S.: promover o apoio psicossocial e auxiliá-lo num projecto de vida; estabelecer as relações entre a família, as instituições e a sociedade local; promover o apoio domiciliário, favorecendo a permanência do menor na família e, ao mesmo tempo, no seu contexto social; preparar o menor, caso esteja em causa a sua retirada da família; preparar o menor para a realização de exames médicos ou mesmo para a audiência em tribunal; elaborar os relatórios sociais de modo a definir um projecto de vida para o menor e a família; elaborar relatórios sociais para os órgãos criminais, caso necessário; colaborar nos programas de prevenção dos maus-tratos (Magalhães, 2004).

4. O agir profissional do assistente social

Ao entrar no campo de intervenção do Serviço Social, as categorias populacionais ou sujeitos populacionais individuais ou colectivos, entram igualmente no campo da instituição que de facto legitima o trabalho do A.S., espaço de inscrição da prática profissional. De facto é o agir que abre a possibilidade do novo no espaço de inscrição das práticas do Serviço Social. Uma característica do agir do assistente social é pois, a capacidade ou competência em estabelecer articulações entre estruturas e práticas, assim como entre o mundo de vida o mundo dos sistemas (Andrade, 2001).

No agir do profissional do serviço social, os elementos essenciais que devem ser descodificados dizem respeito às tendências homogeneizadoras das instituições, as racionalidades e inteligibilidade dos decisores institucionais/organizacionais e de outros profissionais, e a racionalidade e inteligibilidade dos destinatários de intervenção devem igualmente ser tidas em conta. Quer isto dizer que o A.S. trabalha simultaneamente em vários registos, o que permite que a complexidade do agir seja densa (Andrade, 2001).

É de facto perceptível que o campo do Serviço Social constitui um campo socialmente constituído e constituinte, que possui três vertentes estreitamente articuladas entre si. São elas: uma área científica e de investigação, uma área de intervenção e um domínio de organização, defesa e também afirmação da categoria profissional em si. O assistente social é, deste modo, um profissional que trata de ocupar espaços organizacionais, circunscritos pela divisão social e técnica do trabalho numa determinada sociedade e a partir dos quais é possível desenvolver a sua acção (Andrade, 2005).

Segundo Andrade (2005: 16-17), “os assistentes sociais são profissionais com um saber específico que actuam por procuração e por delegação de poderes”. Pode-se dizer que actuam por procuração, uma vez que actuam em causas de outros e por indicação de outros, por incumbência, e não em causas próprias. Actuam ainda por atribuição ou delegação de poderes, em casos em que a organização empregadora investe o A.S. de certos poderes, necessários ao desempenho das funções que são estabelecidas pelas políticas sociais e organizacionais (Andrade, 2005).

Podemos então dizer que a autonomia do assistente social tem como ponto de ancoragem o corpo de conhecimentos do próprio Serviço Social, e detém como arena privilegiada o complexo de lutas ligadas aos vários interesses sociais que se encontram em jogo (Andrade, 2005). Os assistentes sociais subsidiam a prática profissional através da competência técnica, baseada no saber prático e na realização de uma prestação de serviço, isto é, a competência profissional deriva do domínio metodológico do saber fazer adquirido com a experiência no decorrer do exercício profissional (Silva et al, 2006). A articulação/cominação de saber e acção inter-programas, intersectorial e interdisciplinar possibilita potencializar o agir, uma vez que desenraíza cada acção do seu isolamento e assegura uma intervenção agregadora, totalizante e de certo modo incluyente (Carvalho, 2001).

CAPÍTULO II

«Perspectivas teóricas e modelos de intervenção»

Segue-se uma abordagem ao quadro teórico, em que são apresentadas várias teorias focalizadas para o problema em análise. Com vista à fundamentação do presente estudo, são apresentadas: a Teoria Ecológica, Teoria do Desenvolvimento de Jean Piaget / Intervenção em crise, Teoria Geral dos Sistemas e Modelo Sistémico e o Modelo de intervenção em rede. É igualmente exposto um Referencial Teórico das CPCJ's em estudo.

1. Teoria Ecológica

A Teoria Globalizadora é uma das que procura explicar a génese da situação dos menores em risco. Esta, assinala a diversidade de fontes responsáveis por esta problemática, pondo em relevo a interacção multifactorial. Certo é que, nenhum factor explica por si só, a origem da situação de risco, devendo-se falar numa multiplicidade de factores que relacionam a herança com o meio, pois segundo Etchegoyen (1995) (Delgado, 2006: 60) “a criança parte do grau zero da responsabilidade para se tornar, por acção da família e da escola (...) num ser totalmente responsável, na melhor das hipóteses”.

Importa pois centrar num modelo ecológico, que destaca a interacção entre as características do indivíduo e as do meio ambiente. Sendo que o ambiente significa “o conjunto de seres e de objectos que constituem o espaço próximo ou afastado das comunidades humanas, sobre os que podem actuar e que também condicionam e determinam a sua forma de vida” (Caballo et al, 1997, in Delgado, 2006: 60).

O enfoque ambiental abarca tanto a análise e interpretação dos problemas de que deriva o risco social, como as estratégias de intervenção social que são utilizadas na prevenção ou tratamento (Meira, 1999, in Delgado, 2006: 61). Neste sentido, importa referir que as causas do risco e da inadaptação social que este provoca não devem ser procuradas nos indivíduos mas sim no meio onde estão inseridas as pessoas afectadas.

Neste sentido, o modelo ecossistémico é pois, por definição um modelo educativo, dado que procura responder às necessidades do sujeito e do seu meio de uma forma interdisciplinar e coordenada, visando a promoção da própria competência social (Delgado, 2006).

Urie Bronfenbrenner (1987) caracteriza este modelo como sendo composto por vários níveis sistémicos, multidimensionais e organizados hierarquicamente. De acordo com a “Teoria Ecológica de Sistemas”, que se centra na observação das estruturas dos contextos, o desenvolvimento do indivíduo é resultado de múltiplas interacções recíprocas entre os indivíduos e o seu meio ambiente (Delgado, 2006). Segundo Bronfenbrenner (1979, in Ferreira, 2011: 26), uma abordagem sistémica e ecológica do desenvolvimento humano “é

importante para descrever os factores de protecção e de risco para a família tendo em conta todas as esferas possíveis de influência que ao mesmo tempo, convergem no espaço ecológico familiar e dos seus membros”.

De acordo com este autor, é possível identificar quatro tipos de sistemas:

- O “microsistema”, constituído pelo ambiente físico e social imediato, mais próximo do indivíduo (Delgado, 2006). Apresenta-se como o conjunto de relações entre a pessoa em desenvolvimento e o ambiente em que se desenvolve (microsistema familiar e CPCJ) (Ferreira, 2011);

- O “mesosistema”, que inclui o conjunto de “microsistemas”, assim como as interacções estabelecidas entre si (Delgado, 2006). Ou seja, verifica-se um conjunto de relações entre dois ou mais “microsistemas”, em que ocorre um desenvolvimento e participação activa das pessoas (relações família – CPCJ) (Ferreira, 2011);

- O “exosistema”, diz respeito às estruturas sociais que enquadram os diferentes “microsistemas” onde os indivíduos desenvolvem as suas actividades (Delgado, 2006), ou seja, compreende as estruturas sociais, formais e informais que influenciam e delimitam aquilo que tem lugar no seu ambiente mais próximo (é o caso da família extensa, as condições e experiências laborais dos adultos e da família, e ainda, as relações de vizinhança (Ferreira, 2011).

- O “macrosistema”, sistema constituído pelos padrões culturais e subculturais globais, que simultaneamente enquadram e influenciam os níveis anteriormente referidos (Delgado, 2006). Os valores culturais, as crenças e as situações, assim como acontecimentos históricos que definem a comunidade em que se vive, são aspectos a ter em conta neste tipo de sistema, podendo afectar os restantes sistemas ecológicos (Ferreira, 2011).

Relativamente ao caso das crianças e jovens em risco, é possível constatar que, regra geral, os interesses socioculturais do grupo a que pertencem se desviam dos valores socialmente aceites, o que provoca sentimentos de exclusão e conflito social. Assim sendo, a aprendizagem das condutas, adaptadas ou inadaptadas, é condicionada pela forte influência do meio. Além disso, nem todos os indivíduos aprendem de igual forma, apesar de estarem integrados no mesmo ambiente e terem, hipoteticamente, características fisiológicas semelhantes. Neste sentido, os atributos pessoais, os laços afectivos familiares e os apoios externos à família (professores, vizinhos, amigos, clubes desportivos, religiosos, etc) constituem no seu conjunto um sistema protector que pode ser determinante para a sua resistência ou invulnerabilidade aos factores de risco (Garrido & López, 1995, in Delgado, 2006: 63).

2. Teoria do Desenvolvimento de Jean Piaget / Intervenção em crise

Na epistemologia genética de Jean Piaget, está implicada a ideia de evolução e crescimento natural da criança segundo padrões universais. Mas, igualmente, a de construtivismo, o que permite fazer a diferença. Assim sendo, a criança apropria-se do mundo que a rodeia, através de uma progressão entre estádios qualitativamente distintos entre si (Almeida, 2009).

Dado que é extremamente importante o desenvolvimento da criança, é pois, relevante o apoio na teoria do desenvolvimento de Jean Piaget (1939). As crianças devem passar por várias fases, sendo que as características destas fases sucedem-se de forma previsível em todas as crianças e cada uma delas deve pois, ser adequadamente vivenciada para um desenvolvimento “normal”. Deste modo, este conhecimento permite então, um melhor entendimento dos padrões normais do desenvolvimento, assim como dos comportamentos esperados em determinada idade e a identificação de eventuais problemas que possam surgir, pois o que é normal numa idade pode ser definitivamente anormal noutras etapas posteriores. Os problemas podem ser identificados quando as características de uma determinada fase permanecem, interferindo significativamente nas etapas seguintes⁸. A racionalidade é a marca da condição adulta e a infância diz respeito ao tempo da sua aprendizagem, porém feita por interacção, e ao ritmo dos processos de assimilação/acomodação, com o objecto que lhe é exterior. No entanto, o modelo tem implícita a lógica evolucionista (Almeida, 2009). Por isso, a criança que se desenvolve para ser adulto representa um avanço contínuo e linear, por estádios inevitáveis e previsíveis, da simplicidade para a complexidade, e consequentemente da irracionalidade para a racionalidade (James, Jenks e Prout 1998; Jenks 1992, citado em Almeida, 2009: 28).

Neste sentido, importa referir que a estabilidade de uma criança/jovem e o seu funcionamento normal podem ser afectados, quando um ou vários acontecimentos surgem nas suas vidas, como resultado de uma situação desconfortável – modelo de intervenção em crise. Ou seja, uma crise constitui uma perturbação de uma situação estável que se deve a um facto repentino, alterando a situação de equilíbrio da pessoa ou da família. Tudo isto provoca uma activação dos mecanismos de defesa, um bloqueio das reacções cognitivas, assim como alteração do equilíbrio psicológico e comportamental (Caparrós, 1998).

A teoria da crise apoia-se na evolução do pensamento e da prática profissional, na importância do tempo e do momento em que se situa a intervenção. Interessa-se

⁸ Informação retirada de <http://www.psicocastro.com/artigos/teorias-do-desenvolvimento> (consultado em 8 de Maio de 2010, pelas 14h53).

particularmente pelas funções de síntese, de adaptação e domínio da realidade. Esta teoria procura sobretudo, compreender a pessoa apoiando-se nas teorias desenvolvidas por Freud e Rank, recorrendo igualmente a outros trabalhos, nomeadamente os de Piaget e Erikson. Intervir em situações de crise significa entrar na vida de uma pessoa, família ou grupo de modo a reduzir o choque causado pela mesma. Permite ajudar a mobilizar os conhecimentos e recursos das pessoas que vivem a situação de crise. Este tipo de intervenção ajuda os indivíduos a resolver os seus problemas actuais, além de torná-los mais fortes e capazes de controlar as suas dificuldades futuras, aplicando os mecanismos mais adaptados (Ranquet, 1996).

3. Teoria Geral dos Sistemas e Modelo Sistémico

A abordagem sistémica observa a família através das interacções dos seus componentes, sejam eles quais forem. E, é de facto notável, observar como uma família ou uma comunidade tende a manter um determinado comportamento, mesmo que as pessoas que a compõem sejam substituídas por outras. O que se mantém, dentro de um sistema social, são mais as interacções entre as pessoas ou elementos que o compõem, do que as próprias pessoas em si. Um sistema é pois, um conjunto de elementos e de relações organizado em função de um fim. Esta interacção é de facto marcante, pois uma alteração num elemento ou nas suas relações provoca conseqüentemente, alterações nos restantes e em todo o sistema. Sobre este princípio surge a terapia familiar: a criança ou o paciente tem um índice de disfuncionamento relacional no interior do sistema, e é sobre este disfuncionamento que se centra a terapia (Ranquet, 1996).

Para modelizar uma realidade sistémica, primeiramente importa conhecer o resultado do seu funcionamento, ou seja, os seus objectivos (se se tratar de um sistema), funções (no caso de um sub-sistema) ou restrições (se corresponder a um eco-sistema). Os pormenores serão progressivamente conhecidos, mas numa abordagem inicial podem permanecer vagos⁹.

Inspirado na teoria geral dos sistemas, o modelo sistémico adquiriu particular importância no Serviço Social no período de pós-reconceituação instruído na década de 70. Caracteriza-se sobretudo pelas dinâmicas interactivas, administrando particular atenção aos efeitos que mais produzem sobre as outras, pretendendo registar as causas e os efeitos (Ferreira, 2011).

⁹ Informação retirada de www.medicocentro.com/Pio_Abreu/Abordagem.doc (consultado em 25 de Janeiro de 2011, pelas 22h53).

Importa evocar que na modernidade, o Serviço Social no quadro do modelo sistémico “apela a la trilogia interdisciplinaridad, interinstitucionalidad e intersectorialidad estableciendo um marco de interacción global, integrados, y solifuncional entre las ciencias sociales” (Restrepo, 2003, in Ferreira, 2011: 234). Neste sentido, o Serviço Social emprega o modelo sistémico como modelo de intervenção nos problemas sociais, observando-os tanto a nível interno como externo, ao mesmo tempo que atribui valor às relações de interacção entre o profissional, o utente e o meio social (Ferreira, 2011).

O modelo sistémico baseia os seus princípios teóricos num paradigma totalizador e generalista dos factos sociais, quer isto dizer, passa do particular para o geral através de uma visão circular-relacional e com a convicção de que tudo está incluído num círculo. É igualmente importante destacar a importância que se dá aos observadores como elementos susceptíveis de induzir uma mudança no sistema observado, ou seja, mediante a simples observação de uma determinada situação, esta muda. Este facto deve-se à ideia totalizadora e relacional deste modelo (Caparrós, 1998).

Cada sistema possui determinadas propriedades e atributos. Um sistema é pois um conjunto de elementos e relações, organizado em função de um fim. A definição de Serviço Social proposta pelo Internacional Federation of Social Workers (IFSW) em 2000 remete para o exercício profissional baseado na mudança social, na resolução dos problemas e na capacitação de pessoas, orientados por princípios de justiça social e direitos humanos e centra o campo de intervenção na relação entre as pessoas e o meio ambiente (Guadalupe, 2010).

4. Modelo de intervenção em rede

A implementação de um modelo de intervenção centrado numa abordagem sistémica, em que o princípio da articulação inter-serviços e da parceria inter-institucional deve ser privilegiado. Deve prevalecer um modelo de intervenção em rede, cujo princípio orientador seja a articulação, a cooperação, tal como a parceria. Todos estes conceitos implicam o desenvolvimento de uma acção comum, de modo a ser criada uma resposta efectiva ao problema da criança (Ferreira, 1998).

A intervenção em rede pode ser agrupada em dois tipos: aquelas que criam uma rede, e as que potenciam uma rede. Os tipos de intervenção que criam redes geralmente são usados quando o indivíduo se depara isolado socialmente, com um número muito reduzido de vínculos, ou então quando os vínculos sociais existentes são considerados como prejudiciais para o sujeito. O seu principal objectivo é então aumentar o número de membros da rede, concebendo novos vínculos. Os tipos de intervenção que potenciam a rede são levadas a cabo

com o objectivo de incrementar a eficácia da rede do indivíduo de modo a existir uma resolução autónoma dos seus problemas, activando os vínculos que, por alguma razão, estariam desactivados¹⁰.

Este tipo de intervenção adquire particular significado na sociedade contemporânea como modelo alternativo na prática do assistente social relativamente às respostas aos problemas e necessidades das pessoas (Ferreira, 2011). Segundo Ferreira (2011: 237) “o trabalho em rede permite uma intervenção partilhada ao nível da uma capacidade de resposta ao cidadão ou problema através da articulação, cooperação das várias estruturas comunitárias, e ao nível individual através dos grupos de auto-ajuda”.

O saber/fazer social ocorre hoje no entrelaçamento de redes alimentadas por fluxos contínuos de conhecimento, informação e interacção. Deste modo, a noção de rede caracteriza-se como sinérgica, convergente e movente. Isto significa que interconecta serviços similares e complementares, assim como organizações governamentais e não governamentais, comunidades de âmbito local e regional, nacionais e mundiais. Além disso, mobiliza parcerias e acções multisectoriais, constrói participação, mobiliza vontades, adesões e promove pactos de complementaridade entre actores sociais, organizações, projectos e serviços (Carvalho, 2001).

Segundo Dumoulin e Dumont (2004) a intervenção em rede “é um método que consiste em mobilizar os recursos da rede primária de um indivíduo a fim de que a dificuldade que apresenta possa ser solucionada pelos que compõem essa mesma rede” (Guadalupe, 2010: 131). Nesta lógica, o assistente social no planeamento da intervenção deve identificar as redes, desenvolver dinâmicas de modo a favorecer a cooperação e as sinergias. Além das redes primárias de suporte importa destacar o trabalho que existe entre os serviços e os profissionais, dado que o Serviço Social procura consolidar as interacções entre o cliente e o seu ambiente, superando limitações nessa interacção.

5. Referencial Teórico das CPCJ's em estudo

O modelo de intervenção em rede é aquele que caracteriza notoriamente as CPCJ's de Évora e Sousel, na medida em que a articulação, cooperação e trabalho em parceria são aspectos que prevalecem.

¹⁰ Informação retirada de <http://www.cpihts.com/PDF03/Sonia%20Guadalupe.pdf> (consultado em 28 de Janeiro de 2011, pelas 21h53).

Quando a CPCJ recebe sinalizações relativamente a situações de abusos, maus-tratos, negligência, etc. em crianças e jovens, em sede de Comissão Restrita as sinalizações são analisadas e quando se considera pertinente abre-se um processo de promoção e protecção, que será entregue a um Gestor de Caso da Comissão. Seguidamente é pedido o consentimento para a intervenção da Comissão, e na falta do mesmo o processo é remetido para Ministério Público. Nas situações em que é dado o consentimento por parte das famílias, pais, quem tenha a guarda do menor ou no caso dos menores, pois a partir dos 12 anos também é necessário pedir autorização, é elaborado todo o processo a nível burocrático, é feito o acompanhamento da família, e existe uma ficha de processo familiar informatizada, até se chegar à fase diagnóstica.

Sendo a CPCJ constituída por duas Comissões: a Restrita e a Alargada, é em Sede de Comissão Restrita que é avaliada a sinalização do menor/jovem e atribuído um Gestor de Caso. Deste modo, é o Gestor que efectua todas as diligências necessárias e informa os restantes elementos da Comissão. Após as diligências preliminares, o processo vai a sede de reunião da Comissão Restrita e é decidido o arquivamento preliminar ou a aplicação de uma medida de promoção e protecção. A aplicação de uma medida implica o cumprimento de um plano de execução de medida, onde são envolvidos os responsáveis pela criança ou jovem, CPCJ e serviços da comunidade que irão colaborar na efectivação da mesma. Neste plano encontra-se prevista a estratégia de intervenção com a família a fim de alterar a situação de perigo para a criança/jovem. É feito o acompanhamento da situação até se considerar desnecessária a intervenção da CPCJ, ou em caso de incumprimento, o processo é remetido para Ministério Público.

Enquanto a actuação da Comissão Restrita prende-se com a avaliação das situações sinalizadas e avaliação dos processos, a Comissão Alargada constitui a base de actuação da CPCJ. Na mesma encontram-se representados elementos dos diversos serviços presentes na Comunidade, e é em sede desta Comissão que são deliberadas todas as decisões inerentes à actuação da mesma. Os procedimentos revelam-se mais ao nível da prevenção e participação em grupos de trabalho que definem estratégias e acções de prevenção a desenvolver, em prol do bom trato, de acordo com as principais necessidades identificadas na Comunidade. Esta modalidade constitui um espaço de partilha de informações e de actuação ao nível da prevenção primária.

As equipas multidisciplinares de profissionais provenientes dos vários serviços da comunidade, através do cruzamento de olhares, e com experiências e conhecimentos vários possibilitam uma transmissão de saberes muito importante e vantajosa para a intervenção.

Deste modo, é importante que cada profissional interveniente seja capaz de agir de forma articulada com os restantes, de modo a que a investigação a realizar, a orientação do caso e a protecção da criança ou jovem sejam correctamente conduzidas.

Tendo em conta as áreas de formação e as valências, cada Técnico difunde o seu contributo dentro da sua área profissional, pois quanto maior for a diversidade de áreas presentes na CPCJ, mais completa é a avaliação e definição da intervenção. É neste sentido que as Comissões de Protecção de Crianças recorrem a uma rede de relações internas e externas, com vista a assegurar a qualidade ao nível da resposta institucional, numa perspectiva integradora. O trabalho em rede constitui pois, um dos pilares fundamentais da racionalização de procedimentos.

CAPÍTULO III
«Metodologia da investigação»

1. Campo Empírico

A dimensão empírica do presente estudo diz respeito às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco do Alentejo. Quanto à amostra seleccionada, esta expressa as CPCJ's de Évora e de Sousel.

Évora é encarada como a "cidade-museu" de Portugal, é sede de concelho e do distrito. Localiza-se na região Alentejo (NUT II) e sub-região do Alentejo Central (NUT III). Com uma população residente de 57.073 habitantes (2011), o concelho assistiu a um crescimento populacional, entre 2001 e 2011, em cerca 0,98% de indivíduos.¹¹ O natural ou habitante de Évora denomina-se eborense.

O Concelho de Évora tem uma área de 1.309 km², ocupando assim 5% da superfície da região do Alentejo. A área urbana do concelho ocupa 1.643 ha e distribui-se por 19 freguesias: 7 urbanas (3 no Centro Histórico de Évora) e 12 rurais. Encontra-se limitado a norte pelo concelho de Arraiolos, a este por Redondo, a sul por Portel e Viana do Alentejo, a oeste por Montemor-o-Novo, a nordeste por Estremoz e a sudoeste também por Viana do Alentejo¹².

Évora é um distrito português com uma área de 7.393 km² (2.º maior distrito português). Limita a norte com o Distrito de Santarém e com o Distrito de Portalegre, a leste com a Espanha, a sul com o Distrito de Beja e a oeste com o Distrito de Setúbal. Este Distrito compreende 14 concelhos: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa. Possui um clima de influência marcadamente mediterrânico, caracterizado por uma estação seca bem acentuada no verão. A precipitação ronda os 500 mm entre os meses de Outubro e Março e os 170 mm no semestre mais seco, revelando-se bastante irregular. A sua morfologia é caracterizada pela existência de planícies com algumas elevações, tais como: a de São Sebastião (441 m), a do Paço de Saraiva (282 m), a da Barroqueira (255 m) e a da Capela (262 m). Como recursos hídricos, importa referir os rios Degebe e Xarrama, as ribeiras de Souseis, Monteiras e dos Quartos, assim como a albufeira de Torres¹³.

O Concelho de Sousel localiza-se no Alentejo (NUT II), a norte do Alentejo Central (NUT III), na confluência dos Distritos de Portalegre e Évora. O Concelho confina, a norte,

¹¹ www.ine.pt População residente (N.º) por Local de residência e Sexo; Decenal - INE, Censos 2011 - Resultados Preliminares (consultado em 9 de Julho de 2011, pelas 17h56).

¹² <http://www.cm-evora.pt/pt/conteudos/concelho/Caracterizacao%do%20concelho.htm> (consultado em 10 de Julho de 2011, pelas 9h34).

¹³ [http://www.infopedia.pt/\\$evora,2](http://www.infopedia.pt/$evora,2) (consultado em 10 de Julho de 2011, pelas 10h40).

com os Concelhos de Avis e Fronteira, a este com o de Estremoz, a sul com o de Arraiolos e a oeste por Moura, pertencendo os três últimos concelhos ao distrito de Évora. Ocupa uma área de 279,4 km² e abrange quatro freguesias: Cano, Casa Branca, Santo Amaro e Sousel¹⁴.

Com uma população residente de 5103 habitantes (2011), o concelho assistiu a um decréscimo populacional, entre 2001 e 2011, em cerca -11,71% de indivíduos¹⁵. O natural ou habitante de Sousel denomina-se souselense.

Este Concelho possui um clima marcadamente mediterrânico, caracterizado por uma estação seca bem acentuada no verão. A precipitação ronda os 500 mm entre os meses de Outubro e Março e os 170 mm no semestre mais seco. Existe uma zona que coincide com um vale não muito marcado que é rica em águas subterrâneas, cujas temperaturas são mais suaves, sem geadas tardias ou significativas. É essencialmente constituído por terras planas ou por relevo pouco acentuado, realçando-se contudo as serras de São Bartolomeu (370 m) e de São Miguel da Serra (382 m). Como recursos hídricos, possui a ribeira das Mulheres, a ribeira de Alcôrrego e a ribeira de Sousel¹⁶.

2. Objecto de Estudo, Universo e Amostra

A metodologia de intervenção do Serviço Social diz respeito ao objecto de estudo da presente dissertação de Mestrado em Serviço Social. A desconstrução e reconstrução do campo do Serviço Social, assim como a sua configuração, são aspectos fundamentais tanto para o entendimento e recriação do agir do assistente social, como para situar a particularidade do Serviço Social enquanto área de conhecimento e de intervenção nos contextos histórico-cultural e sociopolítico da actualidade (Andrade, 2005).

Deste modo, o campo de actuação do assistente social diz respeito à conjuntura das políticas sociais onde ocorre a separação e a formação de grandes blocos de interesse perante cada questão concreta (Faleiros, 2007). É neste sentido que a metodologia no Serviço Social envolve uma série de pressupostos de diferentes abordagens, uma vez que esta questão “está imbricada na discussão teórica da articulação entre o fazer e o poder fazer, entre o poder e o fazer poder no processo de estruturação das relações sociais” (Faleiros, 2007: 117). A metodologia envolve a análise das condições e das forças presentes para delinear uma acção,

¹⁴ http://www.cm-sousel.pt/index.php?option=com_content&view=category&layout&id=3&Itemid=6 (consultado em 9 de Julho de 2011, pelas 16h43).

¹⁵ www.ine.pt População residente (N.º) por Local de residência e Sexo; Decenal - INE, Censos 2011 - Resultados Preliminares (consultado em 9 de Julho de 2011, pelas 17h56).

¹⁶ [http://www.infopedia.pt/\\$sousel,2](http://www.infopedia.pt/$sousel,2) (consultado em 10 de Julho de 2011, pelas 10h52).

envolvendo a crítica dos caminhos possíveis e das consequências previsíveis, tanto a nível teórico como prático.

Assim sendo, segundo Baptista (1995, in Faleiros, 2007: 30) “o objecto da intervenção profissional do assistente social é o segmento da realidade que lhe é posto como desafio, aspecto determinado de uma realidade total sobre o qual irá formular um conjunto de reflexão e de proposições para a intervenção”.

Tendo como foco a presente investigação, importa destacar alguns aspectos relacionados com o problema em análise, ou seja, pontos importantes das CPCJ's de Évora e de Sousel que importa referir.

É importante realçar o facto de a intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria e a multidisciplinaridade do trabalho da CPCJ/complementaridade de saberes serem os factores positivos considerados mais relevantes na CPCJ de Évora. A sensibilização/envolvimento da comunidade face à problemática da infância/juventude é outro dos factores com mais relevância. Em relação às práticas interessantes decorrentes do trabalho da CPCJ, o trabalho com as famílias destaca-se como sendo o mais importante, assim como a articulação com outros serviços da comunidade e o diagnóstico de necessidade e promoção junto das entidades competentes de dinamização de respostas sociais. Convém igualmente referir que a CPCJ de Évora, perante uma sinalização, não abre de imediato processo. As razões são por não consubstanciar situação de perigo, devido ao princípio da subsidiariedade e à inexistência de competência territorial (CPCJ Évora, 2010).

Na CPCJ de Sousel, evidenciam-se os factores positivos como sendo a intervenção precoce (atempada), a proximidade local e o conhecimento da realidade por parte da CPCJ, assim como o reconhecimento da CPCJ ao nível da comunidade. No que concerne às práticas interessantes resultantes do trabalho desta Comissão é realçado o trabalho com famílias, a articulação com outros serviços da comunidade e a articulação inter-CPCJ. No entanto, ao contrário do que acontece na CPCJ de Évora, a CPCJ de Sousel perante uma sinalização abre de imediato processo. Para isso, as diligências sumárias que realizam passam pela averiguação prévia, obtenção do consentimento, nomeação dos gestores de caso, avaliação diagnóstica, deliberação da medida a aplicar, e por fim, a respectiva execução e acompanhamento (CPCJ Sousel, 2010).

No que respeita ao Universo do presente estudo, o mesmo constitui as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. Quanto à amostra, reúne os critérios de CPCJ com Assistente Social, Psicólogo, Sociólogo e Jurista.

O tipo de amostragem utilizada diz respeito a uma amostragem do tipo não probabilístico, por conveniência, dado que os elementos serão seleccionados por alguma conveniência do pesquisador, onde segundo Carmo e Ferreira (1998: 197), se utiliza um grupo de indivíduos que esteja disponível ou um grupo de voluntários. “As amostras não probabilísticas podem ser seleccionadas tendo como base critérios de escolha intencional sistematicamente utilizados com a finalidade de determinar as unidades da população que fazem parte da amostra” (Carmo e Ferreira, 1998: 197). É utilizado este tipo de amostragem principalmente pelo facto de não ser possível assegurar que a amostra seja representativa de toda a população. Pode ser, e é efectivamente, usada como ferramenta exploratória¹⁷. Este tipo de amostragem obtém-se sem nenhum plano premeditado, derivando as unidades escolhidas do produto das circunstâncias ocasionais (Vilelas, 2009).

O Meio a que se refere são as Cpcj's de Évora e Sousel, e a população diz respeito aos técnicos destas mesmas Comissões, pois através deste tipo de amostragem é criada uma amostra representativa, dado que é impossível inquirir todos os técnicos.

3. Método Científico

O método de investigação utilizado é dedutivo – indutivo, de natureza qualitativa. Neste método, o principal interesse é pelo processo de investigação, e não unicamente pelos resultados ou produtos que dela decorrem. O plano de investigação é flexível, ao mesmo tempo que se trata de uma investigação descritiva. Esta deve ser rigorosa e resultar directamente dos dados recolhidos¹⁸. A investigação qualitativa traduz uma forma de estudo da sociedade que se centra no modo como as pessoas interpretam e atribuem sentido às suas experiências e ao mundo em que elas próprias vivem (Vilelas, 2009).

Este tipo de investigação apresenta pois, um problema de generalização, ou seja, o facto de as suas proposições terem frequentemente como foco um certo contexto, ou mesmo casos concretos e como base de análise as relações, condições ou processos, etc., que nele são verificados. Esta vinculação a contextos possibilita muitas vezes, uma expressividade própria à investigação qualitativa. No entanto, quando se procura a generalização dos resultados, esta ligação deve ser abandonada, a fim de se descobrir se os achados são válidos, independentemente e também para além dos contextos específicos (Flick, 2005).

¹⁷ <http://www.spi.pt/documents/books/hortofructicolas/Wc24aff319b1ea.asp> (consultado em 17 de Abril de 2011, pelas 15h43).

¹⁸ <http://mariosantos700904.blogspot.com/2008/03/mtodos-de-investigao-em-educao.html> (consultado em 16 de Abril de 2011, pelas 14h53).

Segundo Kirk e Miller (1986, citado em Flick, 2005: 224), existe uma discussão entre três formas de caracterização da fiabilidade como critério de avaliação da investigação qualitativa. São eles: a fiabilidade quixotesca, que significa a tentativa de determinar em que medida o método específico conduz sistematicamente aos mesmos resultados; a fiabilidade diacrónica, é definida por estes autores como a estabilidade das medições e observações ao longo do tempo. No entanto, é importante que o fenómeno estudado não sofra alterações, de modo a que o critério seja efectivo; por fim, a fiabilidade sincrónica indica a consistência dos resultados obtidos na mesma ocasião, mas com instrumentos distintos.

Não obstante, uma crítica feita, muitas vezes, à investigação qualitativa refere-se ao facto das suas interpretações e resultados apenas se tornarem compreensíveis e transparentes para o leitor, quando alternados com citações ‘ilustrativas’, retiradas das entrevistas ou dos protocolos de observação (Flick, 2005). Pode-se então expressar que a perspectiva deste tipo de investigação está centrada no modo como os seres humanos interpretam e conferem sentido à sua realidade subjectiva (Vilelas, 2009).

Neste estudo está presente o método dedutivo e indutivo, uma vez que por meio da dedução chega-se a conclusões verdadeiras, já que apoiadas em premissas equitativamente verdadeiras, e por meio da indução chega-se a conclusões que são somente prováveis.

O método dedutivo parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e inquestionáveis, possibilitando chegar a conclusões de maneira unicamente formal, ou seja, em virtude meramente da sua lógica. No entanto, este método é particularmente tautológico, pois permite concluir, embora de forma diferente, a mesma coisa¹⁹.

No que respeita ao método indutivo, é aquele que parte do particular e classifica a generalização como um produto posterior do trabalho de colecta de dados particulares. De acordo com este raciocínio, a generalização não deve ser procurada aprioristicamente, mas pelo contrário, comprovada a partir da observação de casos concretos suficientemente confirmadores dessa realidade²⁰. Quer isto dizer que o princípio da indução não pode ser uma verdade lógica pura, mas sim um enunciado sintético, ou seja, um enunciado cuja negação não se demonstre contraditória mas logicamente possível²¹.

¹⁹ <http://precodsistema.blogspot.com/2008/04/mtodo-dedutivo-vs-mtodo-indutivo.html> (consultado em 1 de Junho de 2011, pelas 19h43).

²⁰ <http://precodsistema.blogspot.com/2008/04/mtodo-dedutivo-vs-mtodo-indutivo.html> (consultado em 1 de Junho de 2011, pelas 19h43).

²¹ http://cyntia_m_lima.site.uol.com.br/popper.htm (consultado em 1 de Junho de 2011, pelas 21h50).

4. Técnicas de recolha e tratamento de dados

No presente estudo prevalece uma lógica intensiva, dado que se perde extensão mas ganha-se em detalhe, isto é, são analisadas em profundidade as características, opiniões, uma problemática relativa a uma determinada população, segundo vários ângulos e pontos de vista. Privilegia-se também a abordagem directa das pessoas nos seus próprios contextos de interacção (Vilelas, 2009).

O estudo em questão apresenta o tipo exploratório-descritivo, dado que pretende explorar e descrever os dados a observar, assim como documentar a intervenção de duas CPCJ's, num contexto urbano, na intervenção com crianças e jovens em perigo e em risco (Fortin, 2009).

O tipo de observação é não participante, pois o observador não está directamente envolvido na situação a observar, isto é, não interage nem afecta de modo intencional o objecto de observação. Com este tipo de observação é possível observar uma situação como ela realmente ocorre, sem existir qualquer interferência do investigador.

Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas aos técnicos das Comissões, pois este tipo de entrevista procura garantir que os diversos participantes respondam às mesmas questões, não exigindo uma ordem rígida nas questões. Pode fazer despontar informações de forma mais aberta, e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas²². Além disso, mantém-se um elevado grau de flexibilidade na exploração das questões. Foi igualmente realizada uma entrevista aprofundada aos Presidentes das referidas Comissões. Estas entrevistas foram feitas na perspectiva de ajudar a recolocar questões em função da realidade social e da actualização dos respectivos argumentos teóricos, que se encontram subjacentes à pergunta de partida. Quer isto dizer que os dados foram recolhidos através de entrevistas aos técnicos que se encontram habitualmente no terreno, a trabalhar nas diversas situações de perigo e de risco.

A técnica de tratamento de dados utilizada é a análise de conteúdo, que propicia um meio de apreender as relações sociais em determinados espaços, de uma maneira adequada ao tipo de problema de pesquisa proposto. Além disso, tem a possibilidade de fornecer técnicas precisas e objectivas que sejam satisfatórias para garantir a descoberta do verdadeiro significado (Vilelas, 2009).

²² <http://www.sepq.org.br/IIcipeq/anais/pdf/gt3/04.pdf> (consultado em 3 de Maio de 2011, pelas 21h53).

CAPÍTULO IV

«Resultados»

Tomando como linha de análise a «Interdisciplinaridade no agir profissional do assistente social nas CPCJ's» foram analisados vários aspectos, através da realização de distintas entrevistas, que importa referir. No que diz respeito ao Modelo Organizacional e Funcional da CPCJ, de um modo geral os entrevistados referiram que a organização da intervenção técnica da CPCJ encontra-se consagrada na Lei 147/99 de 1 de Setembro, pelo que desde o planeamento à resposta ao problema são seguidos os procedimentos técnicos previstos na referida lei (E.AS₁). Quer isto dizer que, desde a questão da sinalização, a partir daí existe toda uma metodologia que vai, desde logo e ao primeiro passo, pedir o consentimento aos progenitores, ou a quem tenha a guarda do menor. Dado esse consentimento (no caso dos menores a partir dos 12 anos também tem que ser pedida autorização) se realmente assim o for, começa por se fazer a nível burocrático todo o processo, todas as fases. Primeiramente apoia-se a família através de visitas e através de informações junto da escola, de vizinhos ou de pessoas idóneas da comunidade, e portanto há uma ficha de processo familiar informatizada com as diversas etapas, com as diversas caracterizações individuais e familiares do agregado, até se chegar à fase diagnóstica (S.AS₁). Na falta de consentimento, a Comissão abstém-se de intervir, comunicando a situação e remetendo o respectivo processo ao Ministério Público competente (E.Psic₁). Ainda a este propósito, e relativamente ao funcionamento da Comissão, desde a admissibilidade do pedido até ao arquivamento do processo, interessa saber que em sede de Comissão Restrita, avalia-se a sinalização da criança/jovem e atribui-se um gestor de processo. A partir deste momento é o gestor que faz todas as diligências necessárias e vai informando os elementos da Comissão Restrita. De acordo com a situação de risco/perigo, decide-se se há necessidade de fazer visita domiciliária ou se convoca os progenitores a comparecer à CPCJ. Seguidamente são feitas as diligências necessárias para avaliar a situação e perceber se, de facto, a situação de perigo se confirma. Após as diligências preliminares, o processo vai a sede de reunião da Comissão Restrita, onde se decide o arquivamento preliminar ou a aplicação de uma medida de promoção e protecção. A aplicação de uma medida implica a execução de um plano de execução da medida, onde são envolvidos os responsáveis pela criança, de entre os quais se destacam a CPCJ e os serviços da comunidade que irão colaborar na execução da mesma (E.AS₁). É feito o acompanhamento da situação até se considerar desnecessária a intervenção da CPCJ ou, em caso de incumprimento, remete-se para Ministério Público (E.Psic₁). O arquivamento dos casos só acontece realmente quando há o desaparecimento de risco (S.Psic₁). No entanto, não se pode dizer que existe uma única forma, ou seja, desde o pedido ou desde a sinalização até ao arquivamento podem acontecer variadíssimas situações. O processo pode vir a ser arquivado

porque entretanto não foi cumprido o acordo, uma vez que existe um acordo com a família que é estabelecido e ao assinarem esse compromisso com todas as alíneas, todos os pontos, o não cumprimento imediatamente dá direito ao processo ser remetido para o Ministério Público, ou arquivamento. Também pode acontecer se chegar à conclusão que não existe nenhuma situação de perigo, logo não se justifica o acompanhamento por parte da CPCJ. Pode também verificar-se outra situação, em que a CPCJ não consegue dar resposta, é para além da sua intervenção, então o processo terá que levar outro caminho que não propriamente o acompanhamento da Comissão e ser enviado para o Ministério Público (S.AS₁).

No que respeita à matriz da intervenção profissional, há que destacar a metodologia de intervenção profissional utilizada pelo assistente social na CPCJ. Esta constitui uma metodologia interdisciplinar, é sempre necessário, porque só com os vários profissionais é que é possível efectivamente obter essas respostas, uma vez que não é possível fazer um trabalho individualizado (S.AS₁). Além disso, é também importante aplicar o conhecimento que se tem, para melhor gerir e avaliar as situações em contexto real (E.AS₁). Os profissionais do serviço social envolvidos no presente estudo utilizam uma metodologia interdisciplinar, uma vez que consideram ser sempre fundamental. Neste sentido é relevante dar enfoque ao modelo ecossistémico, uma vez que sucede o mesmo que tem vindo a ser descrito. Responder às necessidades, tanto do sujeito como do meio envolvente, envolvendo interdisciplinaridade e coordenação (Delgado, 2006).

Tendo em conta os procedimentos técnicos que cada profissional desenvolve na sua actuação, ao nível da Modalidade Restrita e Alargada, o técnico que integra a Alargada tem um papel um pouco diferente do que está na Restrita. Enquanto na Restrita há um papel mais interventivo, mais directo, mais técnico, mais de trabalho no terreno, o técnico da Alargada tem um papel importantíssimo, sem dúvida, mas em que se trabalha mais ao nível da prevenção (S.Soc₁). O que significa que a Comissão Alargada constitui a base de actuação da CPCJ, na mesma encontram-se representados elementos dos diversos serviços presentes na comunidade, e é em sede de Comissão Alargada que são deliberadas todas as decisões inerentes à actuação da CPCJ. Esta modalidade constitui um espaço de partilha de informações e de actuação a um nível de prevenção primária (E.Psic₁) através da participação em grupos de trabalho que definem de acordo com as necessidades identificadas na comunidade, estratégias e acções de prevenção a desenvolver em prol do bom trato. A actuação da Comissão Restrita prende-se com a avaliação das situações sinalizadas e gestão dos processos (E.AS₁). Deste modo, os procedimentos técnicos que cada profissional

desenvolve na sua actuação têm em conta as valências, as áreas de formação, isto é, cada elemento acaba por se direccionar, por encaminhar a, dar um pouco o seu contributo dentro da sua área profissional. Para além disso há depois aquela sensibilidade comum a todos os elementos da CPCJ, que acabam por participar e dar o seu contributo (S.Jur₁).

Ao nível da distribuição dos pedidos, consoante o número de horas em que cada técnico está afecto à CPCJ e o número de processos que já se encontra a trabalhar, assim são distribuídos os novos casos (E.Psic₁), significa que existe sempre o cuidado, obrigatoriamente, de ter em conta a disponibilidade de cada técnico (S.Soc₁). No entanto, a distribuição dos pedidos depende muito do caso, da situação em si, embora os procedimentos técnicos no fundo sejam os mesmos (S.AS₁). O primeiro critério é sempre o enfoque no problema, ou seja, qual a sensibilidade ou formação de cada pessoa da Comissão, portanto, qual é a que melhor se adequa aquele problema (S.Soc₁). Quando é definida a equipa que acompanha o caso, é também definido o Gestor de Caso, sempre na reunião restrita (S.Psic₁). Os processos individuais das crianças e jovens são distribuídos por gestor, atendendo à problemática subjacente (S.AS₁), em função do problema em concreto (S.Soc₁). Entende-se como gestor de processo, o técnico responsável pelo acompanhamento da situação, podendo em qualquer altura solicitar a colaboração de um ou mais técnicos. Este ponto pode-se comprovar através da descrição do entrevistado que refere que “o Gestor de Caso é, no fundo, a pessoa responsável, para além de que existe sempre o Gestor e outro técnico, nunca existe cada caso com um único responsável. Portanto, no fundo, o Gestor conjuntamente com o outro técnico é que dão a cara, são eles que dinamizam o projecto” (S.Jur₁). Há que mencionar também que o Gestor de Caso é destacado pelas entidades do concelho para as representarem na CPCJ, tanto na Modalidade Restrita como na Modalidade Alargada (E.Psic₁). No que concerne ao plano de intervenção, ou seja, o plano de execução da medida, o próprio é proposto pelo Gestor de Caso em sede de Comissão Restrita e seguidamente é avaliado e aprovado na mesma. Se envolver serviços da comunidade, estes são envolvidos na fase de elaboração e apresentação de propostas, para depois ser alvo de deliberação, na reunião de Comissão Restrita (E.AS₁). Além disso, o plano é discutido, falado, é negociado e depois executado com os técnicos em função da sua disponibilidade, da situação, e dependendo dos casos (S.Soc₁).

Foi possível verificar que a metodologia de intervenção profissional nas Comissões em análise, está relacionada com a natureza dos problemas apresentados e com a promoção do bem-estar da criança e jovem em risco, nomeadamente através dos relatos dos inquiridos:

“Sem dúvida, o principal objectivo é o superior interesse da criança” (S.AS₁). Sempre no interesse da criança/jovem, se bem que às vezes aquilo que se considera ser o melhor para eles, não é o que eles consideram nem as famílias. No entanto, se eles tivessem capacidade para perceber isso também não estariam na CPCJ (S.Soc₁). O objectivo principal da CPCJ é pois, proteger as crianças e os jovens em situação de risco/perigo, promovendo o seu bem-estar físico e psicológico (E.Psic₁). A metodologia de intervenção na CPCJ prevê a promoção e protecção das crianças e jovens, onde as estratégias de intervenção são definidas em prol da protecção das crianças, adequadas às situações em concreto, com base na lei (E.AS₁).

É de salientar a intervenção interdisciplinar nas Comissões de Protecção, tendo em conta as opiniões e definições recolhidas. A interdisciplinaridade é importante na avaliação e definição de estratégias a adoptar na intervenção, pelo que, quanto maior for a diversidade de áreas presentes na CPCJ, mais completa é a avaliação e definição da intervenção (E.AS₁). A CPCJ é constituída por uma equipa multidisciplinar de profissionais provenientes de vários serviços da comunidade, com experiências e conhecimentos vários que permitem uma transmissão de saberes que é muito importante e pertinente para a intervenção que este trabalho exige (E.Psic₁). Interessa ainda enunciar que, uma vez que cada profissional acaba por dar o seu contributo dentro daquilo que conhece e daquilo que trabalha, a intervenção acaba por funcionar de uma forma muito articulada. O facto de haver várias áreas, estas comungam no mesmo ideal, no mesmo interesse (S.Jur₁), ou seja, são os diferentes contributos, dos diferentes domínios, que dão para uma situação concreta, um caso. E isto é importantíssimo pois tem que haver complementaridade e uma forte articulação das diferentes formações e disciplinas (S.Soc₁). No entanto, também depende muito dos casos e da disponibilidade do profissional, do tempo que este tem e até de disponibilidade a outros níveis (S.AS₁). Neste sentido, importa aqui dar ênfase ao modelo de intervenção em rede, onde estão presentes o princípio da articulação inter-serviços e da parceria inter-institucional (Ferreira, 2011).

De um modo geral os entrevistados consideram que a melhoria da intervenção poderia passar pela afectação a tempo integral dos técnicos na CPCJ, de diferentes áreas do saber para a avaliação e intervenção nas situações, porque a limitação de tempo na CPCJ dificulta a gestão dos processos (E.AS₁). Apesar disso, quando os técnicos têm esse tempo para a CPCJ funciona duma forma, e quando não têm funciona doutra completamente diferente, que não tem comparação possível (S.AS₁). Seria de facto muito importante que a Comissão pudesse contar com técnicos em permanência (E.Psic₁). O que também se verifica é a falta de

autonomia da CPCJ, não pela CPCJ em si, mas por todos os meios envolvidos (S.Psic₁), além de que por vezes também falta alguma articulação com o Ministério Público (S.Jur₁).

Por fim, e para uma melhor compreensão do tema em questão, convém abordar os pontos de vista das Presidentes das respectivas CPCJ's. Estas definem uma intervenção interdisciplinar como uma intervenção sustentada na visão diferenciada de vários técnicos, subjacente a várias áreas de formação e do conhecimento (E.Pres₁). A partir do momento em que as várias Entidades estão representadas na CPCJ, a equipa é pluridisciplinar, uma vez que cada técnico tem a sua sensibilidade, a sua formação (S.Pres₁). É igualmente importante destacar que os estímulos para o funcionamento de uma intervenção interdisciplinar assentam na motivação dos serviços no que respeita à indicação de técnicos representantes, abrangendo as várias áreas de formação (E.Pres₁). De facto, “é inconcebível não ouvir, não partilhar a opinião dos colegas, é sempre preciso, pois a missão da CPCJ é realmente defender os interesses das crianças” (S.Pres₁).

No que concerne aos procedimentos técnicos e metodológicos preconizados nas Comissões para que seja reconhecida uma metodologia interdisciplinar, os mesmos devem assentar na partilha de informação e consequentemente dos saberes, no trabalho colaborativo e na co-responsabilização na tomada de decisões e deliberações, na sequência da respectiva discussão de casos (E.Pres₁), se bem que no fundo os procedimentos são aqueles que têm que ser cumpridos, agindo em conformidade com a lei 147/99.

Em síntese importa evocar que a intervenção na CPCJ, enquanto metodologia profissional, orienta-se por uma abordagem interdisciplinar dada a existência dos profissionais provenientes de vários serviços da comunidade, com várias experiências e conhecimentos que possibilitam uma transmissão de saberes fundamentais. As estratégias de intervenção encontram-se ajustadas às necessidades dos indivíduos, ao mesmo tempo que integram recursos disponíveis que possibilitam respostas específicas e adequadas, caminhando para uma intervenção sistémica e articulada. Quer isto dizer que a promoção do bem-estar da criança e jovem em risco está relacionada com a metodologia de intervenção nas Comissões, sendo que a promoção do superior interesse da criança e do jovem é um denominador comum aos vários níveis de intervenção. Do mesmo modo, a metodologia de intervenção profissional na CPCJ encontra-se relacionada com a natureza dos problemas ostentados pelas crianças, uma vez que o objectivo primordial é a criança enquanto sujeito de direitos, defendendo sempre o seu superior interesse, pois largamente consagrado na legislação portuguesa e em instrumentos legislativos internacionais, nunca se pretendeu confiná-lo a uma definição por natureza redutora do seu alcance e atrofiadora da expansão do

seu significado (Magalhães, 2010). No sentido em que as CPCJ's se regem pela Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, importa fazer-lhe referência, na medida em que “a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade de interesses presentes no caso concreto²³”.

²³ Alínea a) do artigo 4º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro – artigo que elenca e define os “princípios orientadores da intervenção”.

Conclusão

Este estudo procurou sistematizar a metodologia de intervenção do assistente social numa Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Deste modo, foram realizadas várias entrevistas a técnicos de diversas áreas, permitindo assim um conhecimento aprofundado do tema em questão. Foi possível chegar a diversas conclusões enquadradas na questão da «Interdisciplinaridade no agir profissional do assistente social nas CPCJ's».

As Comissões de Protecção visam promover os direitos da criança ou do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral²⁴. É consensual que para se responder adequada e satisfatoriamente às necessidades da criança ou jovem e da sua família, sobretudo em questões tão delicadas como os maus-tratos, o abandono, a negligência ou outras situações susceptíveis de pôr em perigo o seu desenvolvimento, é fundamental que qualquer técnico que trabalhe em colaboração constante com outros profissionais, na promoção de respostas de apoio à vítima, neste caso a criança e jovem em perigo/risco.

Neste sentido e em conformidade com os resultados, importa referir que a intervenção do assistente social nas CPCJ's rege-se por uma metodologia interdisciplinar, pois os vários profissionais, com conhecimentos e experiências distintas permitem uma transmissão de saberes que se revela muito importante e pertinente para a intervenção com a criança/jovem em perigo/risco. A avaliação e definição da intervenção é mais completa quanto maior for a diversidade de áreas existentes nas Comissões. As diferentes áreas do saber, ou seja, uma visão diferenciada dos vários técnicos, considera-se importante para a avaliação e intervenção nestas situações. Nesta perspectiva, “a dimensão da interdisciplinaridade deve ser entendida como o encontro entre diferentes disciplinas e diferentes realidades com o objectivo de produzir mudança na metodologia” (Ferreira, 2011: 284), uma vez que as valências de cada elemento transmitem o seu contributo. Há ainda a realçar que a metodologia de intervenção nas Comissões está relacionada com a promoção e protecção das crianças e jovens, em que as estratégias de intervenção são determinadas em prol da sua protecção. Por isso, é dentro destes moldes que as Comissões Restrita e Alargada das CPCJ's executam o seu trabalho. A intervenção em situações concretas em que uma criança/jovem esteja em perigo/risco é da competência da Comissão Restrita, é aquela que tem poder de decisão de caso, enquanto que na Modalidade Alargada constam os procedimentos ao nível da prevenção primária, quer isto dizer que esta Comissão está especialmente vocacionada para desenvolver acções de âmbito

²⁴ Lei n.º 147/99, art.º 12º, n.º 1

geral, de sensibilização da comunidade, de promoção de direitos da criança ou do jovem e de prevenção deste tipo de situações (Tomás e Fonseca, 2004).

Conclui-se ainda que a afectação a tempo integral de técnicos, das diferentes vertentes, seria benéfica para a melhoria da intervenção na CPCJ. A permanência de técnicos na Comissão facilitaria em muito toda a intervenção, desde o planeamento à resposta ao problema, incluindo a avaliação, intervenção e acompanhamento das situações pelos vários profissionais. Existe pois, a preocupação de incluir nas CPCJ's técnicos especializados que possam colaborar na resolução dos problemas específicos que se encontram subjacentes, e também de pessoas de todas as instituições e serviços com competência na área da infância e juventude (Tomás e Fonseca, 2004).

Por fim, urge enunciar novos campos de estudo, novas questões a investigar. Deste modo: Que mais valia produz a metodologia interdisciplinar do assistente social numa CPCJ? De que modo a intervenção do assistente social difere da intervenção dos profissionais de outras áreas do saber?

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia:

- Apav (2010), *Estatísticas APAV – Crianças vítimas de crime 2000/2009*, Lisboa, APAV.
- Afonso, Paula (1998), “As políticas de protecção às crianças em risco. A aposta na intervenção familiar”, *Intervenção Social n.º 17/18*, Lisboa, Ed. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.
- Almeida, Ana Nunes de, Isabel Margarida André e Helena Nunes de Almeida (2001), *Famílias e Maus-tratos às Crianças em Portugal*, Lisboa, Assembleia da República.
- Almeida, Ana Nunes de (2009), *Para uma sociologia da infância – Jogos de olhares, pistas para a investigação*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais (ICS).
- Alvarez et al (2010), *Relatório anual de avaliação da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em 2009*, Lisboa, CNPCJR.
- Andrade, Marília (2001), “Campo de Intervenção do Serviço Social: Autonomias e Heteronomias do Agir”, *Estudos do Serviço Social Brasil e Portugal n.º 2*, São Paulo, EDUC-PUC/SP.
- Andrade, Marília (2005), “Serviço Social, Campo de Intervenção e Protagonistas do Agir”, *Intervenção Social n.º 23/24*, Lisboa, Ed. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.
- Caparrós, M^a José Escartín (1998), *Manual de Trabajo Social (Modelos de práctica profesional)*, Alicante, Editorial Aguacilara.
- Capucha, Luís (2005), *Desafios da Pobreza*, Oeiras, Celta Editora.
- Carmo, Hermano, Manuela Malheiro Ferreira (1998), *Metodologia da Investigação – Guia para Auto-aprendizagem*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Carvalho, Maria do Carmo Brant (2001), “Acção Social e os Saberes”, *Intervenção Social n.º 23/24*, Lisboa, Ed. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.
- Clemente, Rosa Maria (1998), “Um novo olhar sobre a criança – um direito novo de promoção de direitos e de protecção”, *Intervenção Social n.º 17/18*, Lisboa, Ed. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.
- Évora, CPCJ (2010), *Relatório Anual de Actividades – 2010*, Évora, CPCJ Évora.
- Sousel, CPCJ (2010), *Relatório Anual de Actividades – 2010*, Sousel, CPCJ Sousel.
- Delgado, Paulo (2006), *Os Direitos da Criança Da Participação à Responsabilidade – O Sistema de protecção e educação das crianças e jovens*, Porto, Profedições.
- Faleiros, Vicente de Paula (2007), *Estratégias em Serviço Social*, São Paulo, Cortez Editora.
- Ferreira, Jorge (1998), “Intervenção social e judicial no problema – criança maltratada. Relação e/ou intersecção”, *Intervenção Social n.º 17/18*, Lisboa, Ed. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.
- Ferreira, Jorge (2004) “Questionar as Práticas Sociais junto da Criança/Jovem. Da reflexão a uma proposta de intervenção do Serviço Social”, *Intervenção Social n.º 30*, Lisboa, Ed. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.

- Ferreira, Jorge (2011) *Serviço Social e Modelos de Bem-estar para a Infância – Modus operandi do Assistente Social na Promoção e Protecção à Criança e à Família*. Lisboa. Quid Juris Sociedade Editora.
- Ferreira, Jorge (2010), “Sistemas de protecção à infância em Portugal – Uma área de intervenção e estudo do Serviço Social”, *Katál. Florianópolis v. 13 n. 2*, SC, Brasil, Universidade Federal de Santa Catarina.
- Flick, Uwe (2005), *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*, Lisboa, Monitor.
- Fortin, Marie-Fabienne (1999), *O Processo de investigação - da concepção à Realização*, Loures, Décarie Éditeur Lusociência.
- Fonseca, Graça e João Pedroso (1998), “As Comissões de Protecção: caminhos a percorrer na promoção da cidadania das crianças e dos jovens”, *Intervenção Social n.º 17/18*, Lisboa, Ed. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.
- Guadalupe, Sónia (2010) *Intervenção em Rede: Serviço Social, Sistémica e Redes de Suporte Social*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Leandro, Armando, Dora Lameirão Alvarez, Maria do Céu Costa, Ricardo Carvalho, (s.a.), *Manual do Formador – Formação dos membros das Comissões de Protecção das Crianças e Jovens*, Lisboa, CNPCJR.
- Magalhães, Teresa (2004), *Maus Tratos em Crianças e Jovens*, Coimbra, Quarteto.
- Magalhães, Teresa (2010), *Abuso de Crianças e Jovens – Da suspeita ao diagnóstico*, Lisboa, Lidel.
- Pombo, Olga (2004), *Interdisciplinaridade: Ambições e Limites*, Lisboa, Relógio d’água.
- Ranquet, Mathilde du (1996) *Los modelos en Trabajo Social – Intervención con personas y familias*, Madrid, Sec. XXI.
- Santos et al (2009), *Relatório anual de avaliação da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em 2008*, Lisboa, Instituto da Segurança Social, IP e CNPCJR.
- Silva, Ângela Maria Pereira da, Viviane Luzia Prestes Anchieta, Wanda Griep Hirai e Gleny T. D. Guimarães (2006), “A prática profissional do Serviço Social Português”, *Revista Virtual Textos & Contextos n.º 6*, s.l., s.n.
- Teixeira, Elenaldo Celso (2002), *O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade*, s.l., s.n.
- Tomás, Catarina e Diana Fonseca (2004), “Crianças em Perigo: O Papel das Comissões de Protecção de Menores em Portugal”, *Revista de Ciências Sociais*, Vol. 47, n.º 2, s.n., Rio de Janeiro.
- Vilelas, José (2009), *O Processo de Construção do Conhecimento*, Lisboa, Edições Sílabo.

Bibliografia Web:

Batalhas, Vanessa Cristina Ramos (2008), *Acolhimento familiar – Práticas representações das famílias de acolhimento*, Dissertação de Mestrado em Sociologia, Lisboa, ISCTE

Disponível em:

<http://repositorio-iul.iscte.pt/bitstream/10071/1630/1/Acolhimento%20Familiar.pdf>

(consultado em 15 de Maio de 2010, pelas 19.53h).

Piedade, Patrícia Nunes Canha da (s.a.), *Intervenção Social na Evolução do Sistema de Protecção Social das Crianças e Jovens em Perigo em Portugal*, s.l., s.n.

Disponível em:

<http://www.cpihts.com/Patricia%20Piedade.pdf> (consultado em 24 de Abril de 2010, pelas 16.42h).

Rafael, Carla (2008), *A importância da Intervenção das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens como Instituição Interviente na Problemática de Maus Tratos a Menores*, Monografia de Licenciatura em Serviço Social, Porto, Universidade Fernando Pessoa.

Disponível em:

<https://bdigital.ufp.pt/dspac/bitstream/10284/1031/1/Monografia.pdf> (consultado em 9 de Abril de 2010, pelas 20.44h).

Torres, Anália et al. (2008), *Estudo de Diagnóstico e Avaliação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens – Relatório Final*, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Disponível em:

<http://www.cnpcjr.pt/downloads/CIES-ISCTE-Avalia%C3%A7%C3%A3o%20CPCJ-Relat%C3%B3rio%20Final.pdf> (consultado em 23 de Março de 2010, pelas 21.37h).

http://cynthia_m_lima.site.uol.com.br/popper.htm (consultado em 1 de Junho de 2011, pelas 21h50).

<http://mariosantos700904.blogspot.com/2008/03/mtodos-de-investigao-em-educacao.html> (consultado em 16 de Abril de 2011, pelas 14h53).

<http://precodsistema.blogspot.com/2008/04/mtodo-dedutivo-vs-mtodo-indutivo.html> (consultado em 1 de Junho de 2011, pelas 19h43).

<http://precodsistema.blogspot.com/2008/04/mtodo-dedutivo-vs-mtodo-indutivo.html> (consultado em 1 de Junho de 2011, pelas 19h43).

<http://www.cm-evora.pt/pt/conteudos/concelho/Caracterizacao%do%20concelho.htm> (consultado em 10 de Julho de 2011, pelas 09h34).

http://www.cm-sousel.pt/index.php?option=com_content&view=category&layout&id=3&Itemid=6 (consultado em 9 de Julho de 2011, pelas 16h43).

<http://www.cpihts.com/PDF03/Sonia%20Guadalupe.pdf> (consultado em 28 de Janeiro de 2011, pelas 21h53).

[http://www.infopedia.pt/\\$evora,2](http://www.infopedia.pt/$evora,2) (consultado em 10 de Julho de 2011, pelas 10h40).

[http://www.infopedia.pt/\\$sousel,2](http://www.infopedia.pt/$sousel,2) (consultado em 10 de Julho de 2011, pelas 10h52).

<http://www.psicoastro.com/artigos/teorias-do-desenvolvimento> (consultado em 8 de Maio de 2010, pelas 14h53).

<http://www.sepq.org.br/IIisipeq/anais/pdf/gt3/04.pdf> (consultado em 3 de Maio de 2011, pelas 21h53).

<http://www.spi.pt/documents/books/hortofruticolas/Wc24aff319b1ea.asp> (consultado em 17 de Abril de 2011, pelas 15h43).

www.ine.pt (consultado em 9 de Julho de 2011, pelas 17h56).

www.medicocentro.com/Pio_Abreu/Abordagem.doc (consultado em 25 de Janeiro de 2011, pelas 22h53).

Legislação

Lei n.º 147/99 (1 de Setembro). “Lei de protecção de Crianças e Jovens em Perigo”. 1999.

Lei n.º 166/99 (14 de Setembro). “Lei Tutelar Educativa”. 1999.

Decreto-Lei de 27 de Maio de 1911. “Lei de Protecção à Infância”. 1911.

Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de Abril.

Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de Maio.

Decreto-Lei n.º 189/91, de 23 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 314/78, de 27 de Outubro.

ANEXOS

ANEXO I
Guião de Entrevista Semi-Estruturada

Guião de Entrevista

Eu, Helena Isabel Rijo Martins, aluna de Mestrado no ISCTE – IUL procuro realizar uma dissertação sobre “A Interdisciplinaridade no agir profissional do Assistente Social nas CPCJ’s”, sob a orientação científica do Professor Doutor Jorge Ferreira. A investigação tem como objectivo geral «Sistematizar a metodologia de intervenção do Assistente Social numa CPCJ».

Assim, solicitamos a sua colaboração e disponibilidade na resposta à entrevista de forma a concretizar este trabalho de pesquisa, assegurando o anonimato e confidencialidade das informações recolhidas.

Código: _____

I – Modelo Organizacional e Funcional da CPCJ

1. De que modo se encontra organizada a intervenção técnica na CPCJ, desde o planeamento à resposta ao problema?
2. Como se processa o funcionamento da Comissão, desde a admissibilidade do pedido até ao arquivamento do processo?

II – Matriz da Intervenção Profissional

1. Qual a metodologia de intervenção profissional utilizada na CPCJ? Enquanto AS usa essa metodologia ou na sua intervenção qual a metodologia utilizada?
2. Ao nível da Modalidade Restrita e Alargada, quais os procedimentos técnicos que cada profissional desenvolve na sua actuação?
3. De que modo são distribuídos os pedidos pela equipa?
4. Como é definido o Gestor de Caso?
5. Quem elabora o plano de intervenção e como é aprovado e executado?
6. A metodologia de Intervenção Profissional na Comissão está relacionada com a natureza dos problemas apresentados e com a promoção do bem-estar da criança e jovem em risco?

III – Opiniões e sugestões

1. Como define a intervenção interdisciplinar na Comissão de Protecção?
2. Que sugestões daria para uma melhoria da intervenção interdisciplinar na CPCJ?

ANEXO II
Guião de Entrevista Aprofundada

Guião de Entrevista

Eu, Helena Isabel Rijo Martins, aluna de Mestrado no ISCTE – IUL procuro realizar uma dissertação sobre “A Interdisciplinaridade no agir profissional do Assistente Social nas CPCJ’s”, sob a orientação científica do Professor Doutor Jorge Ferreira. A investigação tem como objectivo geral «Sistematizar a metodologia de intervenção do Assistente Social numa CPCJ».

Assim, solicitamos a sua colaboração e disponibilidade na resposta à entrevista de forma a concretizar este trabalho de pesquisa, assegurando o anonimato e confidencialidade das informações recolhidas.

Código: _____

1. Como define uma intervenção interdisciplinar numa CPCJ?
2. Na sua função de Presidente, como estimula o funcionamento de uma intervenção interdisciplinar?
3. Na sua opinião, que procedimentos técnicos e metodológicos devem ser usados na Comissão para que seja reconhecida uma metodologia interdisciplinar?

ANEXO III
Grelha de análise de conteúdo

ANÁLISE DE CONTEÚDO (TESE DE MESTRADO)

I – Modelo Organizacional e Funcional da CPCJ

Categoria	Conteúdo
Organização da resposta na CPCJ	
Funcionamento da Comissão	

II – Matriz da Intervenção Profissional

Categoria	Conteúdo
Metodologia de intervenção	
Procedimentos técnicos	
Distribuição dos pedidos	
Gestor de Caso	
Plano de Intervenção	
Metodologia de Intervenção Profissional	

III – Opiniões e Sugestões

Categoria	Conteúdo
Intervenção Interdisciplinar	
Sugestões	

IV – A Interdisciplinaridade

Categoria	Conteúdo
Definição	
Estímulos	
Metodologia interdisciplinar	

CURRICULUM VITAE



Europass Curriculum Vitae

Informação pessoal

Apelido (s) / Nome (s) próprio (s) **Martins Helena Isabel Rijo**
Morada (s) Rua 1º de Maio, nº 27
P-7160-237 Vila Viçosa (Portugal)
Telemóvel 961118107
Endereço (s) de correio electrónico helenaisabel_87@hotmail.com
Nacionalidade Portuguesa
Data de nascimento 31/08/1987
Sexo Feminino

Experiência profissional

Datas Maio 2011 a Janeiro 2012
Função ou cargo ocupado Ocupação Municipal Temporária de Jovens
Principais actividades e responsabilidades Desenvolvimento de funções na área da Acção Social
Câmara Municipal de Vila Viçosa
Nome e morada do empregador 7160 Vila Viçosa

Datas Fevereiro 2011 a Abril 2011
Função ou cargo ocupado Recenseadora dos Censos 2011
Principais actividades e responsabilidades Censos 2011
INE – Instituto Nacional de Estatística
Nome e morada do empregador 1000 - 043 Lisboa

Datas Novembro 2010 a Janeiro 2011
Função ou cargo ocupado Formadora na área de Cidadania e Empregabilidade
Principais actividades e responsabilidades Curso EFA – Pintura e Decoração de Cerâmica
Associação Juvenil Doutor Jardim, em parceria com a Competir - Formação e Serviços Lda.
Nome e morada do empregador 7160 Vila Viçosa

Datas 30/10/2009 a 29/10/2010 (Duração de 12 meses)
Função ou cargo ocupado Estágio PEPAL
Principais actividades e responsabilidades Técnica Superior de Sociologia
Câmara Municipal de Vila Viçosa
Nome e morada do empregador 7160 Vila Viçosa

Educação e formação

Datas	21 de Junho de 2011
Designação da qualificação atribuída	Conferência subordinada ao tema “Intervenção Psicológica em Contexto Vulnerável”
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	NEPUE (Núcleo de Estudantes de Psicologia da Universidade de Évora 7000 Évora
Datas	12/2010
Designação da qualificação atribuída	Formação Tecnológica: Comportamentos disfuncionais na criança (25 h)
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	COMPETIR – Formação e Serviços, LDA. 7000 Évora
Datas	12/2010
Designação da qualificação atribuída	Formação Tecnológica: Assistência a crianças no domicílio – saúde e segurança (25 h)
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	COMPETIR – Formação e Serviços, LDA. 7000 Évora
Datas	10/2010
Designação da qualificação atribuída	Formação Tecnológica: Língua Inglesa – Atendimento (50 h)
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Award Value – Consultoria, Formação e Serviços Unipessoal, LDA. 7100 Estremoz
Datas	07/2010
Designação da qualificação atribuída	Conclusão da Pós Graduação em Serviço Social
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	ISCTE – IUL 1649 Lisboa
Datas	05/2010
Designação da qualificação atribuída	Ação de Formação “Violência Doméstica”
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	APAV - CIMAC 1150 Lisboa
Datas	05/2010
Designação da qualificação atribuída	“A importância da vinculação” – 5ª Semana de Prevenção dos Maus tratos
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	EIP de Vila Viçosa, Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e Escola Secundária de Vila Viçosa 7160 Vila Viçosa
Datas	09/2009
Designação da qualificação atribuída	Início da Pós Graduação/Mestrado em Serviço Social no ISCTE - IUL
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	ISCTE - IUL 1649 Lisboa

Datas	07/2009
Designação da qualificação atribuída	Conclusão da Licenciatura em Sociologia
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Universidade de Évora 7000 Évora
Datas	01/04/2009
Designação da qualificação atribuída	Participei na I Conferência do NESUE
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Universidade de Évora 7000 Évora
Datas	26/01/2009 – 09/03/2009
Designação da qualificação atribuída	Formação Inicial de Formadores
Nome e tipo da organização de ensino ou Formação	Partner Hotel Reguengos de Monsaraz
Nível segundo a classificação nacional ou internacional	CAP
Datas	15/05/2008 – 17/05/2008
Designação da qualificação atribuída	Participei nas X Jornadas do Departamento de Sociologia, organizadas pelo Departamento de Sociologia da Universidade de Évora
Nome e tipo da organização de ensino ou Formação	Universidade de Évora 7000 Évora
Datas	01/04/2008
Designação da qualificação atribuída	Participei na Conferência “Horizontes da Fecundidade em Portugal: das estratégias individuais ao futuro da nossa sociedade”
Nome e tipo da organização de ensino ou Formação	Universidade de Évora 7000 Évora
Datas	05/12/2007 – 06/12/2007
Principais disciplinas/competências profissionais	Participei na 2ª Edição do Seminário “Urbanismo, Segurança e Lei”, que decorreu no Fórum Eugénio de Almeida
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Universidade de Évora 7000 Évora
Datas	2006 →
Designação da qualificação atribuída	Início da Licenciatura em Sociologia
Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Universidade de Évora 7000 Évora

Aptidões e competências pessoais

Primeira língua

Português

Outra (s) língua (s)

Auto-avaliação

Nível europeu ()*

Inglês

Francês

Espanhol / Castelhana

Compreensão				Conversaço				Escrita	
Compreensão oral		Leitura		Interacção oral		Produção oral			
A2	Utilizador básico	A2	Utilizador básico	A1	Utilizador básico	A1	Utilizador básico	A1	Utilizador básico
A1	Utilizador básico	A2	Utilizador básico	A1	Utilizador básico	A1	Utilizador básico	A1	Utilizador básico
A2	Utilizador básico	A2	Utilizador básico	A2	Utilizador básico	A2	Utilizador básico	A2	Utilizador básico

(*) [Nível do Quadro Europeu Comum de Referência \(CECR\)](#)

Aptidões e competências sociais

Considero-me uma pessoa empenhada, nas tarefas a que me proponho. Sou dinâmica e esforçada.

Aptidões e competências técnicas

Domino razoavelmente bem o Programa de Tratamento Estatístico: SPSS

Aptidões e competências informáticas

Domino razoavelmente bem as aplicações informáticas: Word, Excel, PowerPoint, Internet, Ms Access.

Carta de condução

B